



Brasília, 13 de outubro de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 39

Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades.....	7
Gabinete do Corregedor.....	7
Comissões, Comitês e Conselhos.....	9
Comissão de Coordenação Geral.....	9
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.....	10
Secretaria-Geral da Presidência.....	10
Instituto Serzedello Corrêa	12
Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.....	13
Serviço de pós-graduação, incentivos e seleção	13
Secretaria-Geral de Administração.....	14
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	17
Secretaria de Gestão de Pessoas	35
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	37
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	38
Diretoria de Pagamento de Pessoal	42
Diretoria de Saúde.....	54
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	55
Secretaria-Geral de Controle Externo	57
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	57
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	57
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	58
Secex-MS.....	60
Secex-MT.....	61
Secex-PR.....	63
Secex-RS.....	66
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	68
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	68
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	69
Secex-AL	70
Secex-BA	72
Secex-MA	76
Secex-PE.....	80
Secex-SE.....	84
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	86
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	87
Secretaria de Macroavaliação Governamental	88
Secex-AM	89
Secex-PA.....	92
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	94
Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana	94
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	97
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos	98
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	99
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	99
Secex-ES.....	103
Secex-MG	104
Secex-RJ	105
Secex-SP	106

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 276, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para a Fundação Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXIV, art. 28, do Regimento Interno, e considerando as informações constantes do processo nº TC-018.776/2014-0, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, na forma do Anexo Único desta Portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros, para a Fundação Universidade de Brasília - FUB, Unidade Orçamentária 26271, destinada à UG 154040, Gestão 15257, no valor de R\$ 5.545,26 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para atender ao dispêndio decorrente da contratação de facilitadora que atuou no curso “Formatação e Utilização de Bases de Dados e Manipulação de Variáveis como Suporte à Auditoria”, realizado no período de 18/8 a 1/9/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 8/10/2014, Seção 1, p. 146)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 276, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Descrição	Valor (em R\$)
01.032.0550.4018.0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.545,26
Total			5.545,26

PORTARIA-TCU Nº 277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-018.347/2014-2, resolve:

ALTERAR, a partir de 13 de agosto de 2014, a Portaria nº 247, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, que alterou o ato de concessão de aposentadoria a PAULO NOGUEIRA, CPF nº 106.015.974-00, matrícula 2067-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário; conceder-lhe a isenção de IR, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052,

de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alterar da base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

(Publicada no DOU de 9/10/2014, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-TCU Nº 278, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 14 e 15/10/2014, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ

[As Portarias-TCU nºs 279/2014 a 283/2014 serão publicadas no BTCU nº 40/2014]

PORTARIA-TCU Nº 284, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União durante o período de recesso relativo a 2014-2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no § 2º do art. 65 e no parágrafo único do art. 92 do Regimento Interno do TCU;

considerando a necessidade de estimar, anualmente, a força de trabalho disponível ao longo do próximo exercício, com vistas a subsidiar a adequada previsão de metas nos planos institucionais do Tribunal e nos planos diretores das unidades;

considerando que o plantão no recesso deve ocorrer exclusivamente na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades no período, de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível no Tribunal durante os meses de pleno funcionamento institucional;

considerando a especificidade e a diversidade de volume das demandas alocadas, durante o recesso, nas unidades que compõem a Secretaria do Tribunal;

considerando as inúmeras demandas acerca do processo de trabalho do recesso encaminhadas à Secretaria-Geral de Administração, na condição de unidade responsável pela operacionalização da matéria no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo nº TC-027.947/2014-9, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU) durante o período de recesso relativo a 2014-2015 observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta norma, entende-se por:

I - unidades: secretarias-gerais e suas unidades integrantes, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, bem como unidades de assessoramento a autoridade, em consonância com a estrutura da Secretaria do TCU disposta em normativo específico;

II - afastamento legal: aquele havido em razão de licenças, afastamentos, concessões, benefícios ou férias, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço; e

III - dia útil: inclui os dias com ponto facultativo e aqueles com redução do período regular da jornada de trabalho do Tribunal a que se refere o art. 3º da Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008.

CAPÍTULO II DO RECESSO NA SECRETARIA DO TCU

Art. 3º O recesso do TCU previsto no art. 68 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, não ocasionará a paralisação dos trabalhos institucionais nem a suspensão ou a interrupção dos prazos processuais.

Art. 4º No âmbito da Secretaria do Tribunal, o recesso relativo a 2014-2015 compreenderá o período de 17 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015.

§ 1º O servidor do TCU fará jus ao recesso em todo o período definido no **caput** deste artigo, à exceção daquele em afastamento legal no mencionado período.

§ 2º Na aplicação do parágrafo anterior, o servidor fará jus a recesso nos dias em que não estiver em afastamento legal.

§ 3º Deverá retornar ao serviço, em 19 de janeiro de 2015, o servidor não incluído na escala do plantão que estiver em afastamento legal com início antes e término até o final do recesso.

§ 4º Terá recesso exclusivamente de 26 de dezembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015, período no qual não poderá permanecer de plantão, o servidor:

I - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2014, em razão de provimento por nomeação, e que não integre, até aquela data, o quadro de pessoal deste Tribunal;

II - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2014, em decorrência de outras hipóteses de provimento distintas de nomeação, mesmo que já tenha integrado anteriormente o quadro de pessoal do Tribunal; ou

III - em afastamento legal que não se constitua efetivo exercício, por período superior a 180 dias, contínuos ou não, ocorridos em 2014.

CAPÍTULO III DO PLANTÃO NO RECESSO

Art. 5º As unidades manterão, no período de recesso, plantão de pessoal com vistas a assegurar a continuidade das atividades.

§ 1º Deverá permanecer de plantão apenas o quantitativo de servidores estritamente necessário ao desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados nesse período.

§ 2º Observado o interesse do serviço, o plantão por servidor poderá ser realizado em quantitativo de dias inferior ao período de recesso, em períodos contínuos ou não.

§ 3º Cada período de plantão do servidor começará e terminará em dia útil.

§ 4º A autorização para plantão prescinde de aprovação em processo.

Art. 6º Deverá permanecer em atividade, durante o período de plantão, o titular ou substituto:

I - das secretarias-gerais e de suas unidades integrantes, da Secretaria de Controle Interno, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, bem como das chefias de gabinete das unidades de assessoramento a autoridades;

II - das gerências de processos da Secretaria-Geral Adjunta de Administração e dos serviços de administração ou subunidades equivalentes;

III - dos setores responsáveis pela folha de pagamento, por recursos materiais, pelo serviço ambulatorial de saúde e pela execução orçamentária e financeira da Secretaria-Geral de Administração; e

IV - das áreas da Consultoria Jurídica responsáveis por acompanhar e prestar informações necessárias à instrução de ações judiciais de interesse do TCU.

Parágrafo único. Também deverá permanecer de plantão no recesso a equipe de transição da gestão constituída nos termos da Portaria-Segedam nº 50, de 3 de outubro de 2014.

Art. 7º Cada unidade poderá autorizar plantão de servidores até o limite de dias de plantão (LDP), cujo cálculo é dado pela fórmula $LDP = (PER * SRV * DUR)$ nos seguintes termos:

a) PER corresponde ao percentual aplicável à unidade, consoante indicado no Anexo Único desta Portaria;

b) SRV contempla o efetivo de servidores da unidade, considerando-se a situação existente em 1º de dezembro de 2014;

c) DUR constitui a duração efetiva do recesso, equivalente a 31 dias para o recesso 2014-2015;

d) quando o LDP obtido for fracionário, o resultado deve ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior;

e) o menor LDP atribuído às unidades localizadas nos Estados é fixado em 155; e

f) o LDP deve ser aplicado para a unidade como um todo, não sendo obrigatória sua utilização parcial pelas gerências, diretorias, serviços e demais subunidades existentes.

§1º São considerados para fins de observância ao limite fixado no LDP da unidade:

I - o titular e o substituto a que se refere o art. 6º desta Portaria;

II - servidores lotados em tempo integral nas equipes de especialistas seniores patrocinados pela unidade;

III - os demais servidores lotados na unidade, à exceção daqueles a que se referem o § 4º do art. 4º e o § 5º deste artigo; e

IV - o servidor lotado em outra unidade que permanecer de plantão exclusivamente para substituir titular de função de confiança na unidade, observado o disposto no art. 10 desta Portaria.

§ 2º O servidor de plantão que tiver sua lotação alterada durante o recesso deverá ser considerado, no cômputo do LDP, na unidade em que estiver lotado no primeiro dia de recesso.

§ 3º Em razão da natureza das atividades realizadas e da necessidade conjuntural de desenvolvimento de serviços específicos no recesso 2014-2015, ficam autorizados, excepcionalmente, os seguintes percentuais para fins de cálculo do LDP:

I - Consultoria Jurídica: 60%; e

II - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio; e Secretaria de Engenharia: percentual correspondente a 80%.

§ 4º Em caráter excepcional e observada a necessidade de serviço, as secretarias-gerais poderão autorizar, no âmbito de suas unidades integrantes, plantão de servidores em quantitativo superior ao limite disposto nesta Portaria.

§ 5º Será considerado como plantão o trabalho desenvolvido por servidor do Tribunal para outro órgão público, durante o período de recesso, em decorrência de cessão ou de prestação de serviço autorizada pelo TCU, não se computando, nesse caso, os dias de plantão para fins de cálculo do LDP de qualquer unidade da Secretaria.

§ 6º Durante o plantão, é vedado o uso de Ausência ao Serviço Previamente Compensada (APC) de que trata a Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012.

§ 7º Durante o plantão, a critério da unidade na qual o servidor estiver desenvolvendo as atividades, pode ser flexibilizada a jornada de trabalho mediante uso do banco de horas, ressalvado que o uso de tal instrumento não reduz a contagem de dias para fins de cálculo do LDP.

Art. 8º Cada unidade deverá informar à Secretaria-Geral Adjunta de Administração, no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, a relação de servidores que ficarão de plantão, por meio de solução de TI específica, observadas as orientações divulgadas pela Secretaria-Geral de Administração.

§ 1º Quando do envio da informação à Secretaria-Geral Adjunta de Administração, a unidade deve verificar o cumprimento do LDP.

§ 2º Para o cômputo dos dias de plantão, serão considerados todos os dias corridos havidos entre a data inicial e a final do(s) período(s) de trabalho no recesso de cada servidor, observado o disposto no § 3º do art. 5º c/c o inciso III do art. 2º desta Portaria.

§ 3º A Secretaria-Geral de Administração divulgará, até 19 de dezembro de 2014, os procedimentos relativos à comunicação pelas unidades à Secretaria-Geral Adjunta de Administração dos ajustes decorrentes de servidor de plantão que tiver afastamento legal, de alteração da unidade de lotação ou de outras eventuais mudanças ocorridas na escala de servidores de plantão.

CAPÍTULO IV DO AFASTAMENTO EM RAZÃO DE PLANTÃO NO RECESSO

Art. 9º Os servidores que trabalharem durante o recesso terão direito a afastamento do serviço pelo número de dias igual ao que permanecerem de plantão, impreterivelmente, entre os dias 19 de janeiro e 31 de outubro de 2015, de acordo com escala previamente estabelecida pelos respectivos dirigentes das unidades.

§ 1º É vedada a concessão, sob qualquer pretexto, de afastamento para usufruto de recesso além da data limite fixada no **caput** deste artigo.

§ 2º É autorizado o afastamento fracionado exclusivamente para os detentores de FC-6 e FC-5, e para os seus substitutos, quando no exercício da titularidade no período de recesso, os quais poderão ter seus afastamentos interrompidos por, no máximo, duas vezes, observado o disposto no **caput** e no parágrafo anterior.

§ 3º O afastamento fracionado prescinde de autorização em ato formal ou processo.

§ 4º O servidor de plantão que se ausentar do serviço em razão de afastamento legal terá direito ao afastamento em razão do recesso por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados no plantão, observando-se a regra de cômputo prevista no § 2º do art. 8º desta Portaria.

CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO EM RAZÃO DO RECESSO

Art. 10. É permitida a substituição dos titulares de função de confiança durante o período de recesso, bem como em seus afastamentos posteriores em decorrência de plantão no recesso.

§ 1º A designação de substituição em razão do recesso se dará exclusivamente para servidor lotado na unidade à qual se encontrar vinculado o titular da função de confiança a ser substituído, exceto para a substituição de:

I - secretários-gerais;

II - secretários-gerais adjuntos;

III - coordenadores-gerais;

IV - detentores de função de confiança lotados em unidades de assessoramento a autoridade, hipótese em que cada unidade poderá proceder às substituições, relativas a cada recesso, até o limite de dias equivalente a 62; ou

V - assessores de secretário-geral, observado o limite de substituições, relativas a cada recesso, para cada secretaria-geral, do quantitativo de dias equivalente a 62.

§ 2º Para os fins do inciso IV do parágrafo anterior, aplica-se o limite a cada um dos gabinetes dos Membros do Ministério Público junto ao TCU.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Durante o período de recesso, o Boletim do Tribunal de Contas da União circulará de acordo com o disposto na Portaria-TCU nº 329, de 18 de novembro de 1999.

Art. 12. Compete à Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração e à Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação promover a adaptação ao disposto nesta Portaria, até 5 de dezembro de 2014, da solução de TI específica para controle de plantão no recesso.

Art. 13. Incumbe à Secretaria-Geral Adjunta de Administração acompanhar o cumprimento do LDP pelas unidades.

Art. 14. Fica a Secretaria-Geral de Administração autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Portaria e a dirimir os casos omissos.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 284, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Unidade	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	35%
demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência	25%
unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo localizadas na Sede	25%
unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo localizadas nos Estados	30%, observando-se que o menor LDP atribuído é igual a 155
unidades da Secretaria-Geral de Administração	50%
unidades de assessoramento a autoridade secretarias-gerais coordenações-gerais de controle externo Secretaria de Controle Interno Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	sem indicação de percentual

GABINETES DE AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 19, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O Chefe do Gabinete do Ministro Corregedor, com base nos artigos VIII, IX e XI da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2013,

Considerando o inciso III do art. 1º da Resolução-TCU nº 159, de 19 de março de 2003, que dispõe sobre a atuação da Corregedoria com vistas a contribuir para o desenvolvimento das atividades das unidades do Tribunal dentro de elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes; e

Considerando a importância da aplicação da ferramenta IntoSAINT para a avaliação de integridade no âmbito das entidades de fiscalização superiores associadas à Olacefs – Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de avaliação de integridade na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex-PB, por meio da aplicação da ferramenta IntoSAINT, nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano.

Nome	Lotação	Matrícula
Renato Kanemoto (coordenador)	Correg	4591-8
Adriana Gouveia Peregrino Cunha	Correg	6334-7
Josinete Pereira dos Santos	Correg	9820-5

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor José Silva de Souza Leal, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º A avaliação deverá observar o seguinte cronograma:

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	20/10/2014	21/10/2014	2
Execução	22/10/2014	23/10/2014	2

Etapas de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Elaboração de Relatório	24/10/2014	28/10/2014	3

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

PORTARIA-CORREG Nº 20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O Chefe do Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2014:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex-AC, a ser realizada no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, e deverá observar o seguinte cronograma:

Matrícula	Servidor	Etapas de Trabalho	Período
4593-4	Fabrício Saramago Pinheiro Soares	Planejamento	15 a 24/10/2014
		Execução	29 a 31/10/2014
		Relatório	3 a 21/11/2014
1545-8	Afonso Velez da Silva	Planejamento	15 a 24/10/2014
		Execução	29 a 31/10/2014
		Relatório	3 a 14/11/2014
9820-5	Josinete Pereira dos Santos	Planejamento	-
		Execução	29 a 31/10/2014
		Relatório	3 a 14/11/2014
4591-8	Renato Kanemoto	Planejamento	-
		Execução	29 a 31/10/2014
		Relatório	3 a 14/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor José Silva de Souza Leal, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º O servidor Ismar Barbosa Cruz, matrícula 2863-0, participará da fase de execução da inspeção no dia 31/10/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza trabalhos por especialistas seniores.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU nº 158/2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação-Geral (CCG), bem como a análise prévia da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), acerca das propostas de trabalho apresentadas pelas Secretarias-Gerais da Presidência, de Controle Externo e de Administração, e pela Seplan, nos termos do art. 19 da Portaria-TCU nº 158/2013, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos por especialistas seniores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, com datas de início e término ali constantes, ressalvados eventual prorrogação posterior por ato da Comissão de Coordenação Geral (CCG) e os casos de servidores designados previamente ao início da vigência desta Portaria, nos termos do art. 28 da Portaria TCU nº 158/2013.

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração, de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do art. 12 da Portaria-TCU nº 158/2013.

Art. 3º Compete ao Secretário-Geral de Administração – observadas as delegações e subdelegações vigentes – agendar a dispensa do servidor da função, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Portaria-TCU nº 158/2013.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá à unidade patrocinadora relatório final de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance do objetivo geral e dos produtos, bem como do cumprimento dos prazos acordados.

§ 1º A unidade patrocinadora irá manifestar-se sobre o aceite do trabalho e as justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, com posterior ciência à respectiva unidade básica e ao especialista sênior, em até trinta dias da data do recebimento do relatório final de entrega.

§ 2º Em até cinco dias após a manifestação mencionada no parágrafo anterior, a unidade patrocinadora encaminhará à Seplan o relatório final de entrega.

§ 3º Cabe à Seplan apresentar à CCG, periodicamente, relatório referente aos trabalhos realizados por especialistas seniores, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório final de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos prazos de trabalho de Especialista Sênior propostos pelas unidades patrocinadoras, o disposto nos arts. 18 e 28 da Portaria-TCU nº 158/2013.

Art. 6º Caberá à Secretaria-Geral da Presidência a publicação das propostas relativas aos trabalhos aprovados pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no § 4º do art. 19 da Portaria-TCU nº 158/2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

ANEXO ÚNICO à PORTARIA-CCG Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Trabalho	Unidade patrocinadora	Especialista Sênior/ matrícula	Período	Nível da Função de Confiança
Análise sistêmica do iGovPessoas	Seplan	Alan Rodrigues da Silva matr. 8176-0	1º/10/2014 a 31/12/2014	I Assessoramento
Coordenar equipe designada para conduzir o Contrato 23/2014, celebrado com a empresa G4S – contratação de Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos e de Registro de Frequência	Segedam/Sesap	Vinicius Zacarias Madela matr.6550-1	13/10/2014 a 31/12/2014	II Direção

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

RETIFICAÇÕES

Em 07 de outubro de 2014

Na epígrafe da Portaria identificada como “PORTARIA-SEPLAN Nº 2, DE 29 DE JULHO DE 2014”, publicada no BTCU nº 30, de 11 de agosto de 2014, p.4, **onde se lê:** “Nº 2”, **leia-se:** “Nº 3”.

MAURO MOREIRA BARBOSA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGEPRES/SEGECEX Nº 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui grupo de trabalho para avaliar os procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no que concerne ao instituto da revisão de ofício referente à apreciação, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA e O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 7º, incisos VI, VII e IX e o art. 33, incisos I, IV e VII da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, bem como, o disposto no art. 91, inciso XI da referida Resolução,

Considerando o objetivo estratégico do TCU de assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos;

Considerando que, nos termos do art. 259, § 4º do Regimento Interno do TCU, o acórdão que considerar legal o ato admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria poderá ser revisto de ofício pelo Tribunal;

Considerando que ainda não está sedimentado, no âmbito do Tribunal, o processo de trabalho referente ao instituto da revisão de ofício dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria;

Considerando que o item 9.2 do Acórdão 2.384/2014 – TCU – Plenário determinou a constituição de grupo de trabalho com o propósito de avaliar os procedimentos atualmente adotados no âmbito do Tribunal no que concerne ao instituto da revisão de ofício dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria;

Considerando a oportunidade de subsidiar, com os produtos resultantes deste grupo de trabalho, a análise do processo administrativo TC 027.016/2013-7, que trata de projeto de ato normativo para apreciação das sugestões de alteração no Regimento Interno do TCU, na Instrução Normativa - TCU nº 55/2007 e na Resolução - TCU nº 206/2007, resolvem:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de avaliar os procedimentos atualmente adotados pelo TCU no que concerne ao instituto da revisão de ofício referente à apreciação, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, bem como desenvolver estudos no sentido de regulamentar o processo de trabalho relacionado à matéria.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA	3085-6	Sefip
TÁCITO FLORENTINO RODRIGUES	8165-5	Sefip
GERALDO MAGELA TEIXEIRA	2890-8	Serur
ELZA SUELI NÓBREGA DE QUEIROZ	5645-6	Conjur

Parágrafo único. A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 3º O relatório final do grupo de trabalho e, se for o caso, os projetos de normativos necessários à implementação das propostas, deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta ordem de serviço.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Presidência

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral de Controle Externo

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pela Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais – Dipla.

29 de setembro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALESSANDRA DE Q. R. GARRIDO/AUFC/7720-8 ANANDA DE MEDEIROS MACIAS/AUFC/9308-4 CLAUDIO ZAVAN/AUFC/9972-4 ELDON TEIXEIRA COUTINHO/AUFC/5550-6 JOSÉ MAURÍCIO F. MEDEIROS/AUFC/10095-1 MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA/AUFC/9655-5 MOISÉS BRAGA RIBEIRO/AUFC/9117-0 VITOR CAVALCANTI DANTAS /AUFC/9659-8	Certified ScrumMaster (CSM)	6 e 7/10/2014	Brasília/DF

(TC 025.688/2014-6, R\$ 14.280,00)

1º de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MONIQUE LOUISE B. MONTEIRO/AUFC/8677-0 RODRIGO CÉSAR S. FELISDÓRIO/AUFC/8593-6	PMRank	14/10/2014	Brasília/DF

(TC 025.825/2014-3, R\$ 2.500,00)

2 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RAQUEL ZAMPIETRO/AUFC/9812-4 ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA/AUFC/5532-8 RODRIGO CÉSAR S. FELISDÓRIO/AUFC/8593-6	14º Encontro de Gerenciamento de Projetos e Workshop PM DOME	15 a 17/10/2014	Brasília/DF

(TC 025.977/2014-8, R\$ 7.920,00)

3 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ELISÂNGELA PAPST/AUFC/5082-2 FERNANDO A. D. MAGALHÃES/AUFC/3864-4 MARIA MIGUEL R. N. GONZALEZ/AUFC/5665-0	2º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto Ambiental	13 a 17/10/2014	Ouro Preto/MG

(TC 025.915/2014-2, R\$ 1.600,00, mais diárias e passagens)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO SÉRGIO DE B. AMARANTE/AUFC/2070-2	Curso de Autoliderança	15 a 17/10/2014	Belém/PA

(TC 026.028/2014-0, R\$ 250,00)

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO

Diretora-Geral substituta

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO E CONSULTORIA INTERNA

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO, INCENTIVOS E SELEÇÃO

DESPACHOS

CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida no inciso I do art. 7º da Portaria - ISC nº 5, de 4 de março de 2013.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma das respectivas solicitações registradas no sistema informatizado específico para esse fim, conforme previsão do art. 3º da Portaria - ISC nº 5/2013.

Nome / Matrícula	Incentivo	Data De autorização	Data Inicial	Data Final	Reembolso Previsto
Alexandre Francisco L. De Assis / 10201-6	Curso de Inglês - Básico	30/09/2014	08/10/2014	20/12/2014	R\$752,50
Andre Hiroshi Hayashi Alves / 2801-0	Curso de Japonês - Intermediário	16/09/2014	04/08/2014	26/11/2014	R\$1.168,00
Andre Luiz Francisco Da Silva Vital / 6232-4	Curso de Inglês - Básico	16/09/2014	16/09/2014	12/12/2014	R\$2.000,00
Arabela Pessoa Guerra / 5619-7	Curso de Inglês - Intermediário	04/09/2014	03/09/2014	03/12/2014	R\$864,00
Arnaldo Ribeiro Gomes / 9448-0	Curso de Inglês - Básico	26/09/2014	30/09/2014	09/12/2014	R\$499,50
Bruno De Souza Machado / 6545-5	Curso de Inglês - Avançado	26/09/2014	27/09/2014	06/12/2014	R\$627,00
Bruno Loureiro Mahe / 8588-0	Curso de Inglês - Avançado	04/09/2014	30/08/2014	29/09/2015	R\$2.000,00
Carlos Roberto Takao Yoshioka / 3065-1	Curso de Inglês - Intermediário	10/09/2014	03/09/2014	03/12/2014	R\$864,00
Claudio Sarian Altounian / 2813-4	Curso de Inglês - Avançado	30/09/2014	02/10/2014	12/12/2014	R\$480,00
Dagomar Henriques Lima / 3104-6	Curso de Espanhol - Básico	16/09/2014	07/08/2014	13/12/2014	R\$1.440,00
Dalcilene Souza Dos Santos / 2888-6	Curso de Francês - Avançado	10/09/2014	23/08/2014	22/11/2014	R\$260,00
Deane D'Abadia Moraes Alves Da Silva / 8092-6	Curso de Inglês - Avançado	04/09/2014	02/09/2014	02/09/2015	R\$2.000,00
Denise Pereira Lemos / 2464-3	Curso de Inglês - Básico	04/09/2014	01/09/2014	28/11/2014	R\$2.000,00
Edmur Baida / 3452-5	Curso de Inglês - Avançado	10/09/2014	10/08/2014	20/12/2014	R\$1.759,20
Elenir Teodoro Goncalves Dos Santos / 422-7	Curso de Inglês - Básico	04/09/2014	01/09/2014	28/11/2014	R\$2.000,00
Elisa Mara Traebert / 9456-0	Curso de Inglês - Avançado	10/09/2014	10/09/2014	30/11/2014	R\$630,00
Elmitho Ferreira Dos Santos Filho / 3438-0	Curso de Inglês - Básico	16/09/2014	10/09/2014	16/12/2014	R\$1.343,52
Evaldo Melchior Da Silva / 3448-7	Curso de Inglês - Intermediário	16/09/2014	13/09/2014	31/12/2014	R\$458,00
Flavia Araujo Alves / 9970-8	Curso de Inglês - Básico	30/09/2014	30/09/2014	11/12/2014	R\$555,00
Flavia Ceccato Rodrigues Da Cunha / 8637-1	Curso de Inglês - Intermediário	04/09/2014	04/09/2014	30/12/2014	R\$1.512,00
Geraldo Martins De Melo / 3482-7	Curso de Inglês - Básico	26/09/2014	22/09/2014	30/06/2015	R\$2.000,00

Nome / Matrícula	Incentivo	Data De autorização	Data Inicial	Data Final	Reembolso Previsto
Gustavo Baptista Lins Rocha / 9484-6	Curso de Inglês - Básico	30/09/2014	22/08/2014	22/02/2015	R\$1.152,00
Gustavo Ferreira Olkowski / 8681-9	Curso de Inglês - Intermediário	16/09/2014	11/09/2014	11/12/2014	R\$912,00
Hugo Chudyson Araujo Freire / 8144-2	Curso de Inglês - Intermediário	26/09/2014	23/09/2014	09/12/2014	R\$920,00
Jorge Rego Da Silva / 8453-0	Curso de Inglês - Intermediário	30/09/2014	27/09/2014	06/12/2014	R\$555,00
Jose Flavio Lima Coelho / 3466-5	Curso de Inglês - Intermediário	04/09/2014	27/05/2014	27/05/2015	R\$1.496,00
Leonardo Felice Sousa Faquinel / 3638-2	Curso de Inglês - Básico	26/09/2014	25/09/2014	25/12/2014	R\$1.428,02
Luiz Eduardo Rodrigues Pereira Da Costa / 5709-6	Curso de Inglês - Básico	04/09/2014	01/09/2014	28/11/2014	R\$2.000,00
Luiz Torres De Abreu Neto / 5682-0	Curso de Inglês - Avançado	26/09/2014	30/09/2014	09/12/2014	R\$902,88
Marcelo Ribeiro / 8592-8	Curso de Francês - Avançado	10/09/2014	09/09/2014	09/03/2015	R\$2.000,00
Marcia De Andrade Fernandes E Souza / 2534-8	Curso de Inglês - Intermediário	04/09/2014	05/09/2014	06/10/2014	R\$480,00
Marcos Lima De Matos / 6573-0	Curso de Inglês - Intermediário	04/09/2014	04/09/2014	03/12/2014	R\$864,00
Marcus Vinicius Midlej Pereira / 8872-2	Curso de Inglês - Avançado	30/09/2014	27/09/2014	06/12/2014	R\$902,88
Maria Aparecida Gomes Bernardes / 1951-8	Curso de Inglês - Básico	04/09/2014	01/09/2014	28/11/2014	R\$2.000,00
Osvaldo Vicente Cardoso Perrou / 4543-8	Curso de Inglês - Intermediário	18/09/2014	13/06/2014	19/12/2014	R\$768,00
Rita De Cassia Ibarra Pelanda / 3532-7	Curso de Francês - Intermediário	26/09/2014	02/10/2014	02/04/2015	R\$1.920,00
Rodrigo Schafhauser / 9495-1	Curso de Inglês - Intermediário	10/09/2014	08/09/2014	05/12/2014	R\$550,00
Silvio Caracas De Moura Neto / 6577-3	Curso de Inglês -	26/09/2014	18/09/2014	30/11/2014	R\$960,00
Tania Maria Da Silva Passos / 2466-0	Curso de Espanhol - Básico	04/09/2014	02/09/2014	11/12/2014	R\$900,00
Vinicius Zacarias Madela / 6550-1	Curso de Inglês - Avançado	30/09/2014	29/09/2014	08/12/2014	R\$902,88
Wagner Barbosa Da Silva / 2993-9	Curso de Inglês - Intermediário	30/09/2014	30/09/2014	09/12/2014	R\$888,00

ISMAEL SOARES MIGUEL
Chefe de Serviço

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 51, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Designa equipe de servidores para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2014, celebrado entre o TCU e a empresa G4S Monitoramento e Sistemas Ltda.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012; e no art. 1º, inciso V, alínea “j” da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Zacarias Madela, AUFC, matr. 6550-1, para promover a gestão do Contrato 23/2014, celebrado entre o TCU e a empresa G4S Monitoramento e Sistemas Ltda., cujo objeto é a contratação de Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, e de Registro de Frequência, compreendendo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento de equipamentos, de software, de serviços gerais e de suporte técnico, em regime de empreitada por preço unitário, conforme informações e especificações constantes dos anexos do edital e anexos do Pregão Eletrônico 21/2014.

Art. 2º A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores abaixo identificados, conforme as atribuições especificadas:

SERVIDOR	ATRIBUIÇÕES
ÁTILA DO VALE NOBRE, matr. 2910-6 VINICIUS ZACARIAS MADELA, matr. 6550-1	Avaliar a execução de itens contratuais relativos ao controle de acesso de pessoas e veículos. Realizar a medição geral e a atestar as faturas, utilizando como subsídio, quando for o caso, as informações prestadas pelos demais fiscais. Dar aceite provisório nos itens equipamentos, software e serviços gerais.
JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, matr. 7651-1	Avaliar a execução quanto a infraestrutura de TI. Dar suporte em todos os aspectos relacionados à infraestrutura de TI. Dar aceite provisório nos subitens relativos ao item Serviços Gerais com impacto na infraestrutura de TI.
GLAUCO CASTRO MACHADO, matr. 3365-0 TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matr. 6716-4	Avaliar a execução quanto a infraestrutura geral do TCU. Dar suporte em todos os aspectos relacionados à infraestrutura geral. Definir leiautes de instalação de equipamentos. Dar aceite nos subitens relativos ao item Serviços Gerais com impacto na infraestrutura geral do TCU.
MARIA VANDA LIMA PINTO, matr. 1094-4 LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELLI, matr. 3638-2	Avaliar a execução dos itens contratuais relativos ao registro de frequência. Dar aceite provisório nos itens e subitens relativos ao controle de frequência.
TÚLIO CARRIJO SOARES, matr. 9985-6 MARCOS SHINICHI NAGAMINE URATA, matr. 8209-0 LUIS ANDRÉ DUTRA E SILVA, MATR. 7614-7	Avaliar a execução integração do software aplicativo fornecido com os sistemas utilizados pelo TCU. Fornecendo à contratada as informações necessárias à integração. Dar aceite provisório no item serviços gerais, subitem integração do software aplicativo fornecido com os sistemas utilizados pelo TCU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

PORTARIA-SEGEDAM Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Constitui Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na alínea “K” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 02 de janeiro de 2013, bem como os despachos proferidos pelo Ministro Corregedor e pelo Ministro Presidente no âmbito do TC-032.361/2013-0, resolve:

Art.1º Designar os servidores Leonardo Chaves Campos Rezende, AUFC, Matrícula 6506-4, e Antonio Benedito da Silveira, TEFC, Matrícula 1575-0, lotados na Comissão Disciplinar Permanente - CDP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em

Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no Processo TC-032.361/2013-0.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA-SEGEDAM Nº 53, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na alínea “K” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, a documentação constante do TC-032.361/2013-0, bem como os fatos e circunstâncias da apuração disciplinar em curso no referido processo, resolve:

Art. 1º Afastar preventivamente, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 dias, contado da presente data, a servidora de matrícula nº 4235-8, para fins de instrução do processo de sindicância instaurado em face do TC-032.361/2013-0.

Art. 2º O afastamento se dá sem prejuízo da remuneração e a servidora deve se manter à disposição da Comissão de Sindicância para esclarecimentos e eventuais notificações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

RESSARCIMENTO PARCIAL DE DESPESAS
- Recurso Hierárquico -

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, AUFC, Matrícula 2855-0, para no mérito, dar-lhe provimento. Em consequência, autorizo o ressarcimento parcial das despesas com plano de saúde das dependentes do recorrente, desde o seu requerimento inicial.

(TC 019.482/2003-7)

Em 26 de setembro de 2014

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração Substituto

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 140, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo TC-003.707/2014-8, com fundamento no art. 84, *caput* e § 1º, da lei nº 8.112/1990, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS, Matrícula 9446-3, da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SecobEnergia/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-Segep/SEGEDAM, no período de 16/10/2014 a 24/10/2014, ao final do qual retornará à lotação de origem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 141, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LAZARA APARECIDA DE MELO, Matrícula 2407-4, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX, para a Secretaria de Gestão de Pessoas/Segep/SEGEDAM, a partir de 1º de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 142, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EMÍLIO CARLOS DA CUNHA BARROS, Matrícula 3491-6, da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SecexDefesa/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SecexAdministração/SEGECEX, a partir de 13 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 143, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ NISHIKAWA, Matrícula 2638-7, da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SecexDesenvolvimento/SEGECEX, para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Secof/SEGEDAM, a partir de 1º de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 144, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA, Matrícula 2540-2, a Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SecobHidroferrovia/SEGECEX, para o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça/EspCult/GABPRES, a partir de 13 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecexSaúde nºs 1015 e 1165/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional – Registro Fiscalis nº 210/2014 – no Ministério da Saúde e na Secretária de Atenção à Saúde (qualidade dos serviços nas UBS);

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA 15 a 17/9/2014;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde.

Em 6 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (*)	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL PAGO (cf. peças 4 e 17)	COMPLEMENTAÇÃO
JONAS MARCONDES DE LIRA/ 10165-6	AUFC	14 a 17/9/2014	3,5	2,5	492,00	89,18	1.632,82	378,00	2.010,82	406,00

(*) consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

(TC 020.124/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: participar do evento “2014 All Star Conference”;

LOCAL: Las Vegas, EUA;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 1º de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / 2489-9	AUFC/ FC-5	26/10 a 1º/11/2014	7	429.00	3,003.00	139.50	3,142.50	178,35

(TC 025.117/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nº 1308 e 1309 de 29/9/2014 peças 1 e 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 632/2014;

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, no período de 06 a 24/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 01 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
HÉLIO HENRIQUE DIÓGENES RÊGO/10161-3	AUFC	04/10 a 26/10/2014	20,5	15	376,00	535,05	7.172,95	378,00	7.550,95

Nota: - sem ônus para o TCU os dias 04/10 e 26/10/2014, conforme peça 4.

(TC 025.708/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 01/2014 – ISC/SEDUP;

ATIVIDADE/EVENTO: Programa Escolhas Conscientes: Preparação para Aposentadoria;

LOCAL: Brasília, dias 13 e 14/10/2014;

ATESTAÇÃO: Sedup.

Em 2 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO /VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANA LUCIA BARBOSA CUNHA/1559-8	AUFC	12 a 16/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
ARMILDO VENDRAMIN/3179-8	AUFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA/2392-2	AUFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
DJAIR PINHO ALVES/2889-4	TEFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA/2550-0	AUFC	13 a 15/10/2014	2,5	2,5	438,00	89,18	1.005,82	378,00	1.383,82
FELICIO DANTAS TOBIAS/3076-7	AUFC/ FC-4	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA/489-8	AUFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS/568-1	AUFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
LIANE VIEGAS SOARES/2614-0	AUFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER/2333-7	TEFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO/2955-6	AUFC	11 a 14/10/2014	2,5	1,5	438,00	53,51	1.041,49	378,00	1.419,49
RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS/2825-8	AUFC/ FC-3	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO /VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA/741-2	AUFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
TRIFÔNIO SILVA FONTINELE/808-7	AUFC	11 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA/2170-9	TEFC/ FC-1	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82

(*) ônus para o TCU no período de 12 a 15/10/2014.

(TC 025.545/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no Formulário de Solicitação de Diárias e Passagens;

ATIVIDADE/EVENTO: Apresentar Palestra no I Seminário de Governança em Aquisições Públicas;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, dia 21/10/2014;

ATESTAÇÃO: Coinfra.

Em 2 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR/3114-3	AUFC/ FC-5	20 a 22/10/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82

(TC 020.777/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1247/2014 - SecobHurban;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização nas obras de Saneamento Básico da Funasa;

LOCAL/PERÍODO: Buriti Alegre, Corumbáiba, Goiânia, São Luis dos Montes Belos e Sanclerlândia/GO, de 6 a 10/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecobUrban.

Em 03 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
BRUNO MARTINELLO LIMA/7610-4	AUFC/ FC-4	6 a 10/10/2014	4,5	4,5	438,00	160,52	1.810,48	Veículo Próprio	1.810,48
ADAUTO DEMENIGHI/9437-4	AUFC	6 a 10/10/2014	4,5	4,5	438,00	160,52	1.810,48	-----	1.810,48

(TC 025.972/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1330 de 01/10/2014 peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção na Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco e na Petróleo Brasileiro S.A.;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE no período de 13 a 16/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecobEnergia.

Em 03 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR/9468-4	AUFC	12/10 a 16/10/2014	4,5	3,5	376,00	124,85	1.567,15	378,00	1.945,15
MARCELO RODRIGUES ALHO/8635-5	AUFC	12/10 a 16/10/2014	4,5	3,5	376,00	124,85	1.567,15	378,00	1.945,15

(TC 025.910/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1325/2014 peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 355/2014;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dias 8 e 9/10/2014;

ATESTAÇÃO: Secex/AP.

Em 03 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDEM MENDES TERRA JUNIOR/10223-7	AUFC	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

(TC 025.991/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1325/2014 peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 355/2014;

LOCAL/PERÍODO: Oiapoque/AP, no período de 14 a 17/10/2014;

ATESTAÇÃO: Secex/AP.

Em 03 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS
EDEM MENDES TERRA JUNIOR/10223-7	AUFC	13/10 a 18/10/2014	5,5	5	376,00	178,35	1.889,65
PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA/3587-4	AUFC	13/10 a 18/10/2014	5,5	5	376,00	178,35	1.889,65

(TC 025.993/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1.081, de 19/08/2014 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 632/2014, na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina (realizar testes substantivos para atualizar o iGovSeg 2013 e avaliar se os bens adquiridos com recursos federais, relacionados à segurança pública e decorrentes de transferências voluntárias ou de doações aos estados e ao Distrito Federal, estão sendo efetivamente utilizados no fim proposto);

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, no período de 6 a 24/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexDefesa.

Em 3 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO DE ANDRADE BATISTA / 3685-4	AUFC	6 a 10/10/2014	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48
		12 a 18/10/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65
		19 a 25/10/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65
MOACIR CAVEDON QUEVEDO / 5182-9	AUFC	6 a 10/10/2014	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48
		12 a 18/10/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65
		19 a 25/10/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

(TC 025.916/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: visita a centros tecnológicos de TI;

LOCAL: Orlando, EUA;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 3 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO / 2439-2	AUFC/ FC-5	4 a 11/10/2014	8	429.00	3,432.00	139.50	3,571.50	178,35

(TC 025.586/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Diárias/e ou Passagens à peça 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita Técnica à Secex-MA;

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, no período de 08 a 10/10/2014;
ATESTAÇÃO: Senge.

Em 03 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA/6716-4	TEFC- FC-3	8 a 12/10/2014	2,5	2,5	406,00	89,18	925,82	378,00	1.303,82

. Nota: - sem ônus para o TCU nos dias 11 e 12/10/2014, conforme peça 3.

(TC 025.997/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral/Segecex no “Formulário de Solicitação de Diárias, Passagens e/ou Ressarcimento de Transporte” (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “Seminário IASP – O Tribunal de Contas da União e as contratações administrativas”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 10/10/2014;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 6 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS / 3453-3	AUFC/ FC-5	9 e 10/10/2014	1 ⁽¹⁾	1,5	492,00	53,51	438,49	378,00	816,49

Notas: 1 – correspondente a 2 (duas) meias diárias, haja vista que o IASP arcará com as despesas de hospedagem (cf. peça nº 1).

(TC 026.074/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral da Presidência exarado à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: participarem da entrega do prêmio concedido ao TCU, da Melhor Instituição Pública para Trabalhar da 18ª edição do Guia Você S/A – As Melhores Empresas;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 8/10/2014;

ATESTAÇÃO: Segepres.

Em 6 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA / 3515-7	AUFC/ FC-6	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.114,99
CLAUDIA GONÇALVES MANCIBO / 5640-5	AUFC/ FC-5	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/ FC-5	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE / 3627-7	AUFC/ FC-6	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.114,99
MARIA VANDA LIMA PINTO / 1094-4	TEFC/ FC-3	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	406,00	53,51	555,49	378,00	933,49
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	AUFC/ FC-6	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.114,99
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA / 4069-0	TEFC/ FC-3	8 e 9/10/2014	1,5	1,5	406,00	53,51	555,49	378,00	933,49

(TC 025.734/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral da Presidência exarado à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: participar da entrega do prêmio concedido ao TCU, da Melhor Instituição Pública para Trabalhar da 18ª edição do Guia Você S/A – As Melhores Empresas;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 8/10/2014;

ATESTAÇÃO: Segepres.

Em 6 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	8/10/2014	1	1	614,00	35,67	578,33	378,00	956,33

Notas: 1 – O Presidente viajará no dia 9/10/2014 em missão oficial ao exterior, saindo de São Paulo, cf. TC 025.723/2014-6.

(TC 025.734/2014-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com PNUD; EFS de Aruba; e EFS e órgãos de governo da Costa Rica;

LOCAL: Cidade do Panamá, Panamá; Aruba; e San José, Costa Rica;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 6 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Presidente	9 a 14/10/2014	6	485.00	2,910.00	139.50	3,049.50	142,68

(TC 025.723/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com PNUD; EFS de Aruba; e EFS e órgãos de governo da Costa Rica;

LOCAL: Cidade do Panamá, Panamá; Aruba; e San José, Costa Rica;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 6 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
VICTOR LAHIRI HART / 7692-9	AUFC/ FC-4	8 a 15/10/2014	8	410.00	3,280.00	139.50	3,419.50	214,02

(TC 025.723/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 025.915/2014-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 2º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto Ambiental;

LOCAL/PERÍODO: Ouro Preto, de 13 a 17/10/2014;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 07 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELISÂNGELA PAPST/5082-2	AUFC	14 a 18/10/2014	1,5	4,0	438,00	142,68	1.642,32	378,00	2.020,32
			3		376,00				
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES/3864-4	AUFC/ FC-4	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82
MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ/5665-0	AUFC	12 a 15/10/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82

(TC 026.129/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-Sedup nº 1/2014 (TC 026.034/2014-0), à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação como instrutora do curso “Execução Orçamentária e Financeira no Siafi”;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 13 a 17/10/2014;

ATESTAÇÃO: Secof

Em 7 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS / 6718-0	TEFC	12 a 18/10/2014	6,5	5	347,00	178,35	2.077,15	378,00	2.455,15

(TC 026.039/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MS nº 1325/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 355/2014, nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas (traçar diagnóstico de governança dos órgãos federais que atuam na fronteira);

LOCAL/PERÍODO: Cáceres/MT, de 8 a 10/10/2014; Manaus e Tabatinga/AM, de 13 a 17/10/2014;

ATESTAÇÃO: Secex-MT.

Em 7 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARTIN MASTELARO P. DE BARROS / 10213-0	AUFC	8 a 10/10/2014 (1)	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	-	850,82
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA / 10200-8	AUFC	8 a 10/10/2014 (1)	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	-	850,82
		11 a 19/10/2014 (2)	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

Notas: 1 – utilização de veículo próprio do servidor Regivalder Pereira da Silva; 2 – ônus de 12 a 18/10/2014.

(TC 025.885/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 01-ISC à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Palestra Escolhas Conscientes: Preparação para Aposentadoria;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no dia 14/10/2014;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 07 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
OSMIR DA SILVA FREIRE/708-0	AUFC	13 a 15/10/2014	2,5	2,5	376,00	940,00	378,00	1.318,00

(TC 026.056/2014-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor/Dipla-ISC à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Certificação AIIM: ECM Practitioner”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 14 a 16/10/2014;

ATESTAÇÃO: Cedoc/ISC

Em 8 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES / 2656-5	AUFC	13 a 19/10/2014*	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48
PATRÍCIA PAULA GIOVANNA DE S. FERREIRA / 6247-2	AUFC	13 a 19/10/2014*	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48

* Ônus para o TCU até o dia 17/10/2014.

(TC 026.048/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1325/2014 – Secex/RO;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 355/2014, nas fronteiras.

LOCAL/PERÍODO: Guarajá-Mirim/RO, dias 9 e 10/10/2014;

ATESTAÇÃO: Secex/RO.

Em 08 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
GÉRSO DÍAS ALVES/10190-7	AUFC	8 a 10/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	Veículo Próprio	850,82
SAMIR FREITAS MAIA PORTO/10174-5	AUFC	8 a 10/10/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	-----	850,82

(TC 026.892/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 1 de outubro de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 12, publicado no BTCU nº 30, de 11/8/2014, onde se lê: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC/ FC-4	1 a 3/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82

”

leia-se: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER/3503-3	AUFC/ FC-4	1 a 3/9/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82

”

(TC 017.604/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 2 de outubro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
MIN.SUBST. MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4	Seguro Internacional de Saúde	16 a 20/7/2014	92,80 (*)

(*) consoante peça 33.

(TC 016.661/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

Em 7 de outubro de 2014

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Procurador abaixo identificado, o reembolso de despesa com confecção de cartões de visita em braile.

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ/5912-9	R\$ 200 (duzentos reais).

(TC 026.437/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

Em 3 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR
BRUNO MARTINELLO LIMA/7610-4	Utilização de veículo próprio	Brasília-Buriti Alegre-Corumbaíba- Goiânia-São Luis de Montes Belos- Sanclerlândia-Goiânia-Brasília	6 a 10/10/2014	1.200,8	0,93	1.116,74

Notas: 1 – conforme peça 3.

(TC 025.972/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; e Portaria-TCU nº 56/2011.

Em 7 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO (R\$)
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA / 10200-8	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço.	Cuiabá/Cáceres/Cuiabá	8 a 10/10/2014	618 ⁽¹⁾	0,93	574,74

Notas: cf. peça nº 2.

(TC 025.885/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento-

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

Em 8 de outubro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	Seguro Internacional de Saúde	25 a 29/6/2014	102,46

(TC 027.691/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

Em 8 de outubro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR
GÉRSO N D I A S A L V E S / 1 0 1 9 0 - 7	Utilização de veículo próprio	Porto Velho – Guarajá_Mirim – Porto Velho	8 a 10/10/2014	656	0,93	610,08

Notas: 1 – conforme google maps.

(TC 026.892/2014-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, nos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2014, no horário de 20:00h às 23:59h, nos dias úteis, e, nos dias não úteis, no horário de 00:00h às 23:59h, limitadas a duas horas diárias, nos dias úteis, e dez horas diárias, nos dias não úteis, para cada um dos servidores listados, consoante art. 1º, *caput* c/c art. 4º, § 2º, ambos da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 3 de outubro de 2014

Nome	Matrícula	Lotação
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	SETIC/DIAMB/SIRED
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	SETIC/DIAMB/SIRED

Nome	Matrícula	Lotação
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI	5860-2	SETIC/DIAMB/SIRED

(TC 025.917/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – SETIC, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 7 a 19/10/2014, observando-se que, nos dias úteis, o trabalho extraordinário está limitado a 2 (duas) horas diárias para cada um dos servidores listados, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 6 de outubro de 2014

Nome	Matrícula	Lotação
ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA	2443-0	SETIC/DIAMB/SEMOP
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	3600-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
RENATO VILELA DE MAGALHAES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 026.105/2014-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Concessão e Autorização para Pagamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 30 Setembro de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANTÔNIO FERNANDES DOURADO / TEFC / MAT. / 1583-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-025.823/2014-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Concessão e Autorização para Pagamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 02 de outubro de 2014.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANTONIO FERNANDES DOURADO/TFCE/1583-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 025.816/2014-4

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 59, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida no Centro de Documentação/ISC/SEGEPPRES.

Art. 2º Designar FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, Matrícula 6265-0, AUFC, para exercer, no Centro de Documentação/ISC/SEGEPPRES, a função de confiança de Diretora, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 8/10/2014, Seção 2, p. 60)

DESPACHOS**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
- Pedido de Reconsideração -**

Em 23 de setembro de 2014

Conheço do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.

Nome/Matrícula	Nº Processo
ROZANA HADDAD DE ASSIS / 2110-5	TC – 041.622/2012-0

MARCUS SEGANFREDO
Secretário Substituto

**ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Cancelamento -**

AUTORIZO o cancelamento da isenção de imposto de renda a partir do mês de julho/2014, com base no Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TER/RN.

Em 3 de outubro de 2014

INTERESSADO	PROCESSO
HONORINA ESCÓSSIA DE CASTRO PEREIRA – Matrícula 91165020-2 - Pensionista	TC 10.966/2004-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em Substituição

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Indeferimento -**

Em 3 de outubro de 2014

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora CRISTIANE LIMA HOLMES BURITY – TEFC – 3360-0, o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

(TC 023.919/2014-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em Substituição

**LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE
- Deferimento -**

Em 3 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS, AUFC, 9446-3, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, no período de 16/10/2014 a 24/10/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

(PE 003.707/2014-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário em substituição

PENSÃO
- Indeferimento -

Em 25 de setembro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XII, “o”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de Janeiro de 2013.

INDEFIRO o pedido de pensão civil em favor de PAULO GERALDO DA COSTA, filho maior do ex-servidor Belarmino Firmo da Costa, tendo em vista o Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal.

(TC nº 014.916/2014-2)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FLÁVIA ARAÚJO ALVES – TEFC – 9970-8	Acionar Eletrônica e Telecomunicações Ltda - EPP	Atividade privada	4/6/1998 a 30/6/1998	27 dias	PE 025.489/2014-3
	Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal	Serviço Pub. Fed/Est/Mun/Dist – Cert INSS	4/6/2007 a 31/8/2010	1.185 dias	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Gerente da DILPE, publicado no BTCU nº 34, de 6/9/2010, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 3 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
BRUNO LOUREIRO MAHÉ – AUFC – 8588-0	Polícia Civil do Distrito Federal	Serviço Público estadual/distrital/municipal	27/3/2006 a 12/10/2009	1.296 dias	Aposentadoria e disponibilidade
			7/11/2009 a 30/11/2009	24 dias	

(TC 023.330/2010-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA À ADOTANTE**
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 210 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008 e subdelegação de competência da Portaria-Diape nº 01/2013.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à adotante por 90 (noventa) dias, no período de 4/10/2014 a 1/1/2015, com prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 2/1/2015 a 15/2/2015, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 16/2/2015 a 31/5/2015.

Em 03 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ÉRIKA PORTO QUEIROZ DO NASCIMENTO – TEFC – 6026-7	PE 025.506/2014-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ARIANE DE BRITO PEREIRA – TEFC – 4140-8	16/10/2014 a 16/12/2014	1ª Parcela	3º	28/9/2008 a 26/9/2013	TC 024.792/2014-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FRANCISMARY SOUZA PIMENTEL MACIEL – TEFC – 3674-9	2/10/2014 a 2/11/2014	1ª	3º	13/9/2008 a 11/9/2013	PE 009.462/2010-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ CLÁUDIO SANTOS LIRA – AUFC – 4551-9	06/10/2014 a 31/10/2014	1ª	5º	04/01/2006 a 02/01/2011	TC 020.496/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 2 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO – AUFC – 5920-0	24/10/2014 a 28/11/2014	3ª	2º	1/2/2005 a 30/1/2010	PE 043.713/2012-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BRUNO LOUREIRO MAHÉ – AUFC – 8588-0	5/11/2014 a 12/12/2014	1ª	1º	13/10/2009 a 4/11/2014	TC 014.520/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA – TEFC – 2286-1	03/11/2014 A 02/12/2014	1ª	3º	01/03/1999 a 18/04/2006	TC 018.957/2014-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARISSOL MARQUES COSTA – TEFC – 4561-6	13/11/2014 a 12/12/2014	1ª	3º	06/03/2009 a 04/03/2014	TC 026.755/2010-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSEMAR VELOSO GOMES – TEFC – 2350-7	11/10/2014 a 4/12/2014	1ª	4º	7/12/2007 a 4/12/2012	TC 024.531/2014-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
REGINA YUCO ITO KANEMOTO – AUFC – 4604-3	22/10/2014 a 18/11/2014	2ª	2º	12/08/2007 a 09/08/2012	TC 004.003/2012-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de outubro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PATRÍCIA MARIA CARNEIRO DE SANT'ANNA – TEFC – 2061-3	27/10/2014 a 28/11/2014	1ª	5º	26/7/2006 a 24/7/2011	PE 000.679/2011-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 06 de outubro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor DARIO FAVA CORSATTO – AUFC – 4246-3, o despacho de 10/9/2014, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 35, de 15/9/2014, que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 4º quinquênio, para que considere o período de fruição de 14/10/2014 a 12/12/2014, e não como constou.

(TC 004.163/2014-1)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 177, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula 1943-7, nos períodos de 29/09/2014 a 06/10/2014 e de 23/10/2014 a 29/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, Matrícula 4582-9, nos períodos de 07/10/2014 a 17/10/2014 e de 20/10/2014 a 21/10/2014 e no dia 22/10/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 3º Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, no período de 17/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assistente Técnico, Código FC-2, RENATO XAVIER BORGATTO, Matrícula 2989-0, no período de 06/10/2014 a 16/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assessor de Ministro, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 24/11/2014 a 03/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, no período de 09/10/2014 a 20/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 06/10/2014 a 16/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assistente Técnico, Código FC-2, RENATO XAVIER BORGATTO, Matrícula 2989-0, nos períodos de 29/09/2014 a 03/10/2014 e de 17/10/2014 a 27/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Designar MYLENE C. LACERDA RABELLO DRUMMOND, Matrícula 2031-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula 1943-7, no período de 07/10/2014 a 22/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar RAFAEL CANCELLIER, Matrícula 9485-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 29/09/2014 a 05/10/2014.

Art. 11 Designar LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, no período de 01/10/2014 a 05/10/2014.

Art. 12 Designar PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a função de confiança de Assistente - CC, no período de 02/10/2014 a 05/10/2014.

Art. 13 Designar RENAN MARTINS DE SOUSA, Matrícula 9434-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, no período de 03/11/2014 a 07/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, no período de 20/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar RENAN MARTINS DE SOUSA, Matrícula 9434-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, no período de 10/11/2014 a 14/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar FRANCISCO CARLOS M. VILLARINHO LIMA, Matrícula 8190-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/SEGINF/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, DELVAN FERREIRA TAVARES, Matrícula 2479-1, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, no período de 02/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA, Matrícula 2205-5, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar APARECIDO MARTINS, Matrícula 4575-6, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6563-3, nos períodos de 09/10/2014 a 10/10/2014 e de 13/10/2014 a 05/11/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 20 Designar MARCOS SHINJI KINPARA, Matrícula 2854-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula 747-1, no período de 09/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, no período de 09/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO, Matrícula 9491-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, Matrícula 3433-9, no dia 03/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS, Matrícula 8572-3, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, no período de 11/09/2014 a 12/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25 Designar TIAGO ALVAREZ PEDROSO, Matrícula 8081-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, no período de 06/10/2014 a 16/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCONE CÂMARA BRASILEIRO, Matrícula 3490-8, no período de 08/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula 6268-5, no dia 06/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 2834-7, nos períodos de 06/10/2014 a 10/10/2014 e de 13/10/2014 a 25/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OZEAS BALTAR LIMA, Matrícula 2059-1, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 178, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 1543-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Assistente Técnico, Código FC-2, JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no período de 13/10/2014 a 30/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 02/10/2014 a 30/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, Matrícula 6265-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Centro de Documentação/ISC/SEGEPPRES, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, no período de 01/10/2014 a 07/10/2014.

Art. 5º Designar DAWISON MOREIRA BARCELOS, Matrícula 5850-5, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, o Especialista Sênior I, Código FC-3, ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar SAMUEL VIEIRA CORRÊA, Matrícula 2369-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, GELSON CELISTRE, Matrícula 3424-0, no período de 13/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Matrícula 8914-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Fornecedores/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CECÍLIA TORRES VITOR SABINO, Matrícula 6011-9, no período de 29/09/2014 a 12/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Fornecedores/DIPEX/SECOF/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CECÍLIA TORRES VITOR SABINO, Matrícula 6011-9, no período de 13/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar ILDE RAMOS RODRIGUES, Matrícula 2490-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Jurisprudência/SESES/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA, Matrícula 9313-0, AUFC, para substituir, no 4º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DISOL-1/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, VITOR MACHADO FERREIRA, Matrícula 8583-9, no período de 14/10/2014 a 19/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 08/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, no período de 15/10/2014 a 12/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 3103-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, no período de 06/10/2014 a 22/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 24/10/2014 a 21/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, no período de 27/11/2014 a 02/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 03/12/2014 a 16/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar CILUÁ BORGES DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 8931-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula 4197-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Secretário-Geral, Código FC-6, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 3515-7, no período de 08/10/2014 a 09/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 22 Designar JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE MORAES, Matrícula 3632-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Contabilidade/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 22/09/2014 a 25/09/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, Matrícula 9979-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSIAS MODESTO DE SOUZA, Matrícula 2725-1, no período de 13/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR, Matrícula 2796-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 06/10/2014 a 14/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar JOSÉ CARLOS LEONE T. DE JESUS, Matrícula 2332-9, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 2888-6, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar GENUÍNA ELIANA PEREIRA, Matrícula 3386-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio à Gestão de Contratos em Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SIDINEY LUCAS BARBOSA, Matrícula 2133-4, no período de 17/09/2014 a 18/09/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 27 Designar LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS, Matrícula 1897-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, no período de 09/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar VICTOR MARCUZ DE MORAES, Matrícula 9497-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Especialista Sênior III, Código FC-5, DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, no período de 03/10/2014 a 16/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA, Matrícula 1070-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 30 Designar ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 07/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, nos períodos de 06/10/2014 a 07/10/2014 e de 09/10/2014 a 10/10/2014, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 32 Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no período de 09/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar DAVI COSTA MOTA, Matrícula 9816-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar ALBERTO SCHERER SOARES, Matrícula 7657-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, no período de 13/10/2014 a 21/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 35 Designar KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, Matrícula 5067-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, no período de 09/10/2014 a 23/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar FILIPE CASTRO NICOLLI, Matrícula 4220-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, no período de 24/10/2014 a 07/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 179, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR, Matrícula 7670-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 12/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Matrícula 8914-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 27/10/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar MANOEL PEREIRA DE NOVAIS, Matrícula 1936-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 1582-2, no período de 17/11/2014 a 30/11/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Auditor, Código FC-5, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, Matrícula 3597-1, no período de 03/11/2014 a 01/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Auditor, Código FC-5, WANIA LUCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO, Matrícula 2635-2, no período de 03/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar RODRIGO MACHADO BENEVIDES, Matrícula 5693-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Matrícula 3188-7, no período de 06/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECEXDEFESA/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 08/10/2014.

Art. 8º Designar ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula 4254-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 13/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS, Matrícula 10089-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RENAN SALES DE OLIVEIRA, Matrícula 9799-3, no período de 06/10/2014 a 18/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no dia 08/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, a Assessora de Auditor, Código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 03/11/2014 a 01/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, WAGNER BARBOSA DA SILVA, Matrícula 2993-9, no período de 03/11/2014 a 01/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CANDIDA LUCIA REBOUÇAS, Matrícula 70-1, no período de 03/11/2014 a 01/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO, Matrícula 3552-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assistente Técnico, Código FC-2, LAURO SANTANA DE MOURA, Matrícula 3009-0, nos períodos de 01/10/2014 a 31/10/2014 e de 03/11/2014 a 24/11/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 15 Designar MARCUS VINÍCIUS BORELA DE CASTRO, Matrícula 3200-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Integração e Métricas de Sistemas/DISOL-1/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO, Matrícula 7601-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/10/2014.

Art. 16 Designar MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 08/10/2014 a 15/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ROSENO GONÇALVES LOPES, Matrícula 8571-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 07/10/2014 a 22/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ANDERSON CUNHA RAEL, Matrícula 8184-1, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 15/10/2014 a 24/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, no período de 13/10/2014 a 22/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, Matrícula 8097-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Relacionamento com Clientes/SETIC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, no período de 13/10/2014 a 31/12/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, no período de 20/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período de 07/10/2014 a 12/10/2014.

Art. 23 Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, no período de 13/10/2014 a 30/10/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar AGNALDO DA LUZ COSTA, Matrícula 3594-7, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 379-4, no período de 13/10/2014 a 17/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA, Matrícula 9494-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ADRIANA PALMA FREITAS, Matrícula 4542-0, no período de 20/10/2014 a 31/12/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar MAIRA BLANES DEL CIAMPO, Matrícula 9458-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, Matrícula 6593-5, no período de 13/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 180, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 13 de outubro de 2014, CARLA RIBEIRO DA MOTTA, Matrícula 3091-0, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Orientações Técnicas/SEGEST/SEGECEX.

Art. 2º Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, AUFC, para exercer, no Serviço de Orientações Técnicas/SEGEST/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Designar MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, AUFC, para exercer, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 13/10/2014, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 181, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora substituta

(Publicada no DOU de 13/10/2014, Seção 2, p. 62)

DESPACHOS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

- Indeferimento –

Em 6 de outubro de 2014

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR, TEFC, Matrícula 3551-3, o pedido de pagamento de auxílio- alimentação no período compreendido entre janeiro/2014 (data do pedido) a abril de 2014 (data de edição da Portaria TCU nº 91/2014), por falta de amparo legal.

(TC 002.670/2014-3)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora de Pagamento de Pessoal - Substituta

AUXÍLIO-NATALIDADE (*)

- Concessão –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e a+rt. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 10 de Setembro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
AMANDA SOARES DIAS LAGO - 7713-5	NATALIA LAGO GASPARI - FILHA - 10336-5
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - 8550-2	CATARINA MANSUR MUNIZ DE OLIVEIRA - FILHA - 10337-3
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO - 7650-3	EDUARDO DE OLIVEIRA TIMÓTEO G. ROCHA - FILHO - 10338-1
RAFAEL SIMÃO DE MORAES JARDIM - 8565-0	DAVI SIMÃO DE ANDRADE RIBEIRO JARDIM - FILHO - 10342-0
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS - 5713-4	FELIPE CASTRO MALACHIAS - FILHO - 10352-7

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO - 8630-4	BERNARDO ROCHA MACHADO - FILHO - 10356-0
TRIFÔNIO SILVA FONTINELE - 808-7	ISABELLA BARBOSA ARAÚJO FONTINELE - FILHA - 10340-3

(TC 020.871/2014-7_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da Dipag

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 35, de 15/09/2014, p. 68)

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 10 da Portaria-DIPAG nº 148, de 26 de agosto de 2014, publicada no BTCU nº 33, de 1º de setembro de 2014, para que **onde se lê**: "...no período de 01/10/2014 a 31/10/2014...", leia-se: "...nos períodos de 25/09/2014 a 19/10/2014 e de 22/10/2014 a 31/10/2014..."

Retificar, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 156, de 8 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 34, de 8 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: "...no período de 18/09/2014 a 30/09/2014...", leia-se: "...no período de 18/09/2014 a 24/09/2014..."

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 162, de 18 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 36, de 22 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: "...no período de 14/09/2014 a 20/09/2014...", leia-se: "...no período de 15/09/2014 a 19/09/2014..."

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 162, de 18 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 36, de 22 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: "...no período de 16/09/2014 a 02/10/2014...", leia-se: "...nos períodos de 16/09/2014 a 26/09/2014 e de 29/09/2014 a 15/10/2014..."

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 163, de 22 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 37, de 29 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: "...no período de 16/09/2014 a 22/09/2014...", leia-se: "...no período de 16/09/2014 a 19/09/2014..."

Retificar, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 163, de 22 de setembro de 2014, publicada no BTCU nº 37, de 29 de setembro de 2014, para que **onde se lê**: "...no período de 22/09/2014 a 03/10/2014...", leia-se: "...no período de 22/09/2014 a 10/10/2014..."

DIPAG, em 2 de outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 172, de 1º de outubro de 2014, publicada no DOU de 2 de outubro de 2014, Seção 2, página 58, para que **onde se lê**: "... no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2014...", **leia-se**: "...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de novembro de 2014..."

DIPAG, em 2 de outubro de 2014.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 3/10/2014, Seção 2, p. 75)

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 3 de outubro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	3784-2	18/9/2014	19/9/2014
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	3784-2	23/9/2014	23/9/2014
CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	2406-6	9/9/2014	23/9/2014
CARMEN VIRGINIA ARRUDA OLIVEIRA	1640-3	15/9/2014	19/9/2014
CLAUDIA DE ABREU MARTINS	1650-0	23/9/2014	23/9/2014
CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	8934-6	9/9/2014	9/9/2014
DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	6473-4	22/9/2014	23/9/2014
EDUARDO TIMBÓ TAHIM	6565-0	1/10/2014	1/10/2014
FRANCINO DIAS FERREIRA	1078-2	22/9/2014	6/10/2014
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	3457-6	29/9/2014	3/10/2014
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	19/9/2014	19/9/2014
LEONARDO NAVES SOUSA	8602-9	24/9/2014	26/9/2014
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	9447-1	25/9/2014	25/9/2014
LIANE VIEGAS SOARES	2614-0	12/9/2014	12/9/2014
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	19/9/2014	19/9/2014
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	20/9/2014	24/9/2014
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	2738-3	30/9/2014	30/9/2014
MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	9423-4	30/9/2014	30/9/2014
MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES	2452-0	24/9/2014	25/9/2014
MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA	2954-8	24/9/2014	26/9/2014
MARIA IVANIRA GALENO	1987-9	26/9/2014	26/9/2014
OLGA PEREIRA NEVES SOUTO	6588-9	17/8/2014	15/10/2014
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	22/9/2014	10/10/2014
PAULO CESAR SILVEIRA CARDOSO	2434-1	30/9/2014	2/10/2014
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	2642-5	26/9/2014	26/9/2014
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	25/9/2014	25/9/2014
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	22/11/2013	26/11/2013
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	17/9/2014	19/9/2014
RODRIGO SORIANO DE ALENCAR	9975-9	26/9/2014	26/9/2014
RUBENCI BATISTA DA SILVA	997-0	29/9/2014	3/10/2014
SIBELE FARIAS MARCHESINI	8109-4	30/9/2014	30/9/2014
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	29/9/2014	29/9/2014
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	2293-4	30/9/2014	30/9/2014
THADEU FELISMINO TAIRA	6607-9	9/9/2014	9/9/2014
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	28/8/2014	25/9/2014
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	26/9/2014	22/11/2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO	2628-0	22/9/2014	24/9/2014
VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	2940-8	25/9/2014	25/9/2014

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 3 de outubro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRÉ KIRCHHEIM	3507-6	12/9/2014	12/9/2014
CLAUDSON COSTA ADORNO	2515-1	17/9/2014	17/9/2014
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	23/9/2014	25/9/2014

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD em substituição

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 01 de outubro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Jorge Luiz Carvalho Lugão AUFC / Matr. 3590-4	Pagamento de correção monetária sobre Abono de Permanência.	2012/2013	5.548,35	TC 014.217/2012-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 3 de outubro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.	Pagamento de multa por atraso na quitação de faturas.	2008	7,06	TC – 010.256/2014-8

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 1º de outubro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Cicero Santos Costa Junior AUFC / Matr. 2637-9	Pagamento de adicional de tempo de serviço, gratificação natalina, abono de férias e correção monetária.	2009 a 2013	7.763,72	TC-024.655/2014-7
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Pagamento de contribuição social patronal.	2009 a 2012	1.227,64	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 6 de outubro de 2014

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Fernando José Castro Cabral AUFC / Matr. 6608-7	Pagamento de remuneração em virtude de progressão funcional retroativa.	2009 a 2013	31.806,19	TC – 019.809/2014-0
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Pagamento de contribuição patronal.	2009 a 2012	4.958,62	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1355, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 653/2014, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 6/10/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade de contratações de Tecnologia da Informação no Superior Tribunal de Justiça. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2593/2014 – Plenário (TC 025.326/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8298-8	Rui Ribeiro	AUFC	Sefti	6/10/2014 a 17/10/2014
8086-1	Eduardo Baiocchi de Macêdo	AUFC	Sefti	6/10/2014 a 17/10/2014
5693-6	Rodrigo Machado Benevides	AUFC	Sefti	6/10/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3 (Digov3), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	6/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis

(assinado eletronicamente)

DANIEL JEZINI NETTO

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1356, DE 6 DE OUTUBRO
DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 653/2014, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 20/10/2014 a 21/11/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade de contratações de Tecnologia da Informação no Superior Tribunal de Justiça. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2593/2014 - Plenário (TC 025.326/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8298-8	Rui Ribeiro	AUFC	Sefti	20/10/2014 a 31/10/2014 e 3/11/2014 a 21/11/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8086-1	Eduardo Baiocchi de Macêdo	AUFC	Sefti	20/10/2014 a 31/10/2014 e 3/11/2014 a 21/11/2014
5693-6	Rodrigo Machado Benevides	AUFC	Sefti	3/11/2014 a 21/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3 (Digov3), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/11/2014 a 21/11/2014	15 dias úteis

(assinado eletronicamente)

DANIEL JEZINI NETTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 1377, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento, Registro Fiscalis 650/2014, nos seguintes órgãos: Ministério das Comunicações, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social e no Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 6/10/2014 a 14/10/2014, com o objetivo de elaborar modelos de matrizes de procedimentos de achados para fiscalizações de contratos de serviços com utilização de *cloud computing*. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1579/2014 - Plenário (TC 010.866/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2423-6	Sylvio Xavier Júnior	AUFC	Sefti	6/10/2014 a 14/10/2014
7666-0	Erick Muzart Fonseca dos Santos	AUFC	Sefti	6/10/2014 a 14/10/2014
5474-7	Cristiane Schunig	AUFC	Setic	6/10/2014 a 14/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Rodrigo Braz, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2 (Digov 2), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	6/10/2014 a 14/10/2014	7 dias úteis

(assinado eletronicamente)

DANIEL JEZINI NETTO
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1346, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1160/2014, Registro Fiscalis nº 568/2014, que disciplinou a realização de auditoria no Superior Tribunal de Justiça (STJ), decorrente do Acórdão 2269/2014-TCU-Plenário (TC 016.816/2014-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	03/11/2014 a 07/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 29/01/2015 a 30/01/2015
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	03/11/2014 a 07/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014 e 26/01/2015 a 30/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2014 a 07/11/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/01/2015 a 30/01/2015	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1347, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1158/2014 (Registro Fiscalis nº 567/2014), que disciplinou a realização de auditoria no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), decorrente do Acórdão 2269/2014-TCU-Plenário (TC 016.816/2014-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	20/10/2014 a 31/10/2014
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	20/10/2014 a 31/10/2014 e 19/01/2015 a 23/01/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro d A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/10/2014 a 31/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/01/2015 a 23/01/2015	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1354, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1155/2014 (Registro Fiscalis nº 565/2014), que disciplinou a realização de auditoria no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão 2269/2014-TCU-Plenário (TC 016.816/2014-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	01/12/2014 a 12/12/2014 e 02/02/2015 a 06/02/2015
10168-0	Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	AUFC	Selog	01/12/2014 a 12/12/2014 e 02/02/2015 a 06/02/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Renato Araújo Braga, Diretor da 4ª Diretoria da Selog, e coordenado pelo AUFC Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo, devendo observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/12/2014 a 12/12/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/02/2015 a 06/02/2015	5 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário Substituto

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 13, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para exercer a função de responsável pela conformidade diária.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regulamentares e considerando a competência prevista no Art. 80, inciso II, da Resolução TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Designar o Auditor Federal de Controle Externo Aparecido Martins, Matrícula TCU nº 4575-6, para exercer a função de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, no período de 07 a 10/10/2014, em razão dos afastamentos legais do titular e do substituto designados mediante a Portaria-Secex-MS nº 04, de 09 de março de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura eletrônica)

EDMUR BAIDA
Secretário de Controle Externo

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1332, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1277/2014 (Registro Fiscalis nº 404/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.110/2014-3), com o objetivo de verificar a situação da UFMS em relação a boas práticas de governança e gestão de pessoas, bem como aferir a qualidade de informações prestadas por elas no levantamento realizado pela Sefip em 2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/09/2014 a 26/09/2014 e 06/10/2014 a 10/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2014 a 24/10/2014 e 03/11/2014 a 05/11/2014	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7800-0	Júlio Marcelo da Silva Matias	AUFC	SECEX-MS	22/09/2014 a 26/09/2014, 06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 24/10/2014 e 03/11/2014 a 05/11/2014
8626-6	Cícero Vagner Ribeiro	AUFC	SECEX-MS	22/09/2014 a 26/09/2014, 06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 24/10/2014 e 03/11/2014 a 05/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7800-0	Júlio Marcelo da Silva Matias	AUFC	SEC-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6563-3	Paulo Alberto Mancini Pires	AUFC	SEC-MS/D

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**
FASE PLANEJAMENTO Nº 1349, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Operacional, Registro Fiscalis nº 532/2014, na Secretaria Especial de Saúde Indígena, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 6/10/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de dar continuidade à verificação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas mediante Acórdão 402/2009-TCU-P, com a devida ampliação de escopo, de forma a atender à demanda oriunda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, com base no Acórdão 1656/2014-TCU-P (TC 3.937/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7592-2	Alexandre Giroux Cavalcanti	AUFC	SECEX-MT	6/10/2014 a 17/10/2014
7593-0	André de Oliveira Acevedo	AUFC	SECEX-MT	13/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Waldemir Paulino Paschoiotto, Secretário, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	6/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1359, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 618/2014, na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 do Governo do Estado de Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 06/10/2014 a 28/10/2014, com o objetivo de acompanhar os desdobramentos das ações da Copa do Mundo de 2014, Balanço Pós-Copa, subsede Cuiabá. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7593-0	André de Oliveira Acevedo	AUFC	SECEX-MT	06/10/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 28/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Karlton Joel Fiorini, Diretor de Fiscalizações em Infraestrutura e Desenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 28/10/2014	7 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-PR Nº 17, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Autorizar com fulcro no § único do art. 10 da Resolução-TCU n. 212/2008, a Auditora Federal de Controle Externo **SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT**, matrícula TCU nº 7818-7 para participar, sem ônus para o Tribunal, do seguinte evento:

CURSO AVANÇADO DE FORMAÇÃO EM AUDITORIA**Realização:** ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGP**Local:** Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Horário:** das 8h30 às 12h30 – Carga Horária total: 98 horas distribuídos por módulo.**Público-Alvo:** Servidores do Tribunal de Contas do Paraná.**Objetivo Geral:** Tratar temas relevantes para a execução da função de fiscalizador com a utilização de métodos e exemplos práticos do seu dia a dia. Desenvolvendo as competências atribuídas à função.

PERÍODO:

30/09 a 03/10	Módulo I	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO – ASPECTOS RELEVANTES PARA O CONTROLE EXTERNO Akichide Walter Ogasawara – Diretor de Contas Municipais
13 a 17/10	Módulo II	CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO Sandi Kutianski – Analista de Controle – DCM Leandro Menezes Rodrigues – Analista de Controle - DCM
27 a 30/10	Módulo III	AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO – SOB A ÓTICA DO AUDITOR Alexandre Antonio dos Santos – Diretor de Auditoria
10 a 14/11	Módulo IV	NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA E PAPEIS DE TRABALHO Alexandre Antonio dos Santos – Diretor de Auditoria
24 a 28/11	Módulo V	LICITAÇÕES, CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE Paulo Sérgio Moura Santos – Analista de Controle – DCM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Elizandro Natal Brollo – Analista de Controle – DLC
01 a 04/12	Módulo VI	RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS Marcelo Ribeiro Losso – Diretor Jurídico

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA-SECEX-PR Nº 18, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e em consonância com o art. 5º, da PORTARIA-SECEX nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO NAGEL, matrícula TCU nº 2066-4, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para inventariar todos os processos físicos da Unidade, abrangendo os de controle externo e administrativos, e, ao final, elaborar relatório conclusivo, abordando eventuais inconsistências encontradas, observadas as disposições da PORTARIA-SEGECEX nº 11, de 9 de junho de 2014, em especial seu capítulo III.

Art. 2º. Fixar, como termo final para o inventário e a elaboração do relatório, a data de 10/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA-SECEX-PR Nº 19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições, comporem comissão com a finalidade de realizar o Inventário de Verificação de Bens Imóveis e Móveis sob a guarda desta Secretaria, na forma estabelecida pelo Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria TCU 6, de 13 de janeiro de 2004, com a redação dada pela Portaria TCU nº 358, de 25 de novembro de 2009, fixando o dia 31/10/2014 para a conclusão dos trabalhos.

Coordenadora:

DEISY DA CUNHA THEODORO, TEFC, Mat. 1666-7

Membro:

JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO, TEFC, Mat. 1806-6

Art. 2º - A função de Coordenador, nos impedimentos legais do titular, será exercida pelo membro efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1372, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 597/2014, no seguinte órgão: Prefeituras Municipal de Bela Vista do Paraíso/PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/10/2014 a 07/11/2014, com o objetivo de Avaliar a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e

recursos financeiros do Sistema Único de Saúde por estados e municípios do estado do Paraná. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/6/2014 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 013.721/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8606-1	Sideney Baldessar	AUFC	SECEX-PR	13/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 07/11/2014
3592-0	Antonio Carlos de Souza	AUFC	SECEX-PR	13/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 07/11/2014
4628-0	Darlei Corrêa	AUFC	SECEX-PR	13/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 07/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2014 a 31/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 07/11/2014	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1372, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Darlei Correa	AUFC	13/10/2014	17/10/2014	4,5	376,00	-	124,84	1.567,16
Sideney Baldessar	AUFC	13/10/2014	17/10/2014	4,5	376,00	-	124,84	1.567,16
Antônio Carlos de Souza	AUFC	13/10/2014	17/10/2014	4,5	376,00	-	124,84	1.567,16

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Darlei Corrêa	4628-0		850	790,50

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento a Bela Vista do Paraíso/PR, no período entre 13 e 17/10/2014.

Indenização decorrente do uso de veículo próprio do AUFC Darlei Correa, no percurso Curitiba-Bela Vista do Paraíso-Curitiba.

Desconto do valor de auxílio alimentação nas diárias de alimentação e pousada, correspondente ao período entre 13 e 17/10/2014.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1384, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Controle Externo da SECEX/PR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de conformidade, Registro Fiscalis nº 658/2014, nos seguintes órgãos: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba-IPPUC e na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba-COMEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 8/10/2014 a 31/10/2014, com o objetivo de acompanhar as ações da Copa do Mundo de 2014 na cidade-sede de Curitiba-PR, exceto nas arenas esportivas e infraestrutura aeroportuária. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5155-1	Edson Navarro Tasso	AUFC	SECEX-PR	08/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 31/10/2014
624-6	Maria do Carmo de Moraes Sampaio	AUFC	SECEX-PR	08/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, Diretor, 2ª Diretoria – Secex/PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	08/10/2014 a 17/10/2014	8 dias úteis
Execução	20/10/2014 a 24/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2014 a 31/10/2014	5 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário de Controle Externo

SECEX-RS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1371, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1255/2014 (Registro Fiscalis nº 528/2014), que disciplinou a realização de auditoria operacional na Fundação Universidade Federal de Pelotas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10084/2014-2), com o objetivo de avaliar a estrutura e a atuação da unidade de auditoria interna daquela instituição, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/09/2014 a 03/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7642-2	Daniel Saldanha Toledo	AUFC	SECEX-RS	06/10/2014 a 17/10/2014
3480-0	Carlos Fettermann Bosak	AUFC	SECEX-RS	29/09/2014 a 03/10/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3480-0	Carlos Fettermann Bosak	AUFC	SEC-RS/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5703-7	Rafael Albuquerque Moreno	AUFC	SEC-RS/D1

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1371 DE 7 DE OUTUBRO DE 2014**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE****(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Carlos Fettermann Bosak	AUFC	29/09/2014	03/10/2014	4,5	376,00	378,00	160,51	1.909,49

OBSERVAÇÕES

O AUFC Carlos Fettermann Bosak, matrícula 3480-0, fará o deslocamento no trecho Porto Alegre – Pelotas – Porto Alegre por meio de empresa de transporte terrestre rodoviário e o valor das passagens será restituído mediante a apresentação dos comprovantes de embarque.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1374,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 660/2014, no Ministério do Esporte, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de identificar a situação física e financeira dos empreendimentos da Copa do Mundo FIFA 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC9205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6243-0	Luciano Conzatti	AUFC	SECEX-RS	06/10/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Albuquerque Moreno, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

Claudio Augusto Prates Thomas
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO
DESPORTO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1326, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 546/2014, no Ministério da Educação, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/09/2014 a 16/12/2014, com o objetivo de elaborar o Relatório Sistêmico da Função Educação (FiscEducação) 2014, a fim de oferecer ao Congresso Nacional, aos gestores da política educacional e, sobretudo, à Sociedade Brasileira um panorama sobre a Função Educação. Seu resultado constituirá também insumo para a definição da estratégia de Controle Externo a ser levada a cabo pelo TCU e será fonte de informação para avaliar a evolução e o impacto das políticas públicas adotadas para a melhoria das condições de acesso da população à educação. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/08/2014 do Ministro Bruno Dantas (TC 018.796/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4553-5	Paulo Gomes Gonçalves	AUFC	SecexEducação	29/09/2014 a 10/10/2014, 20/10/2014 a 14/11/2014 e 17/11/2014 a 16/12/2014
6495-5	Clayton Arruda de Vasconcelos	AUFC	SecexEducação	07/10/2014 a 23/10/2014, 30/10/2014 a 14/11/2014 e 17/11/2014 a 16/12/2014
9461-7	Gregório Silveira de Faria	AUFC	SecexEducação	20/10/2014 a 14/11/2014 e 17/11/2014 a 28/11/2014
9436-6	Paulo Roberto Moreira Lopes	AUFC	SecexEducação	29/09/2014 a 17/10/2014, 10/11/2014 a 14/11/2014 e 17/11/2014 a 28/11/2014
9136-7	Samuel Melo Montenegro	AUFC	SecexEducação	03/11/2014 a 14/11/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	29/09/2014 a 14/11/2014	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2014 a 16/12/2014	22 dias úteis

MARCELO BEMERGUY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1342, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 646/2014, no Ministério do Esporte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2014 a 31/10/2014, com o objetivo

de verificar a conclusão de todas as intervenções e custo final das obras de reconstrução do Estádio Nacional de Brasília, bem como o custo final e situação físico e financeira, até o início do mundial, da obra da DF 047. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9931-7	Nildes Maria Leite da Silva Araujo	AUFC	SecexEducação	20/10/2014 a 21/10/2014, 22/10/2014 a 29/10/2014 e 30/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2014 a 21/10/2014	2 dias úteis
Execução	22/10/2014 a 29/10/2014	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/10/2014 a 31/10/2014	2 dias úteis

MARCELO BEMERGUY
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO – SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 01, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem o inventário anual de processos (área-fim e área-meio) abertos e encerrados, inclusive aqueles convertidos para o meio eletrônico, na responsabilidade técnica desta Secretaria:

Membros:

- JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, TEFC, Matrícula 3410-0;
- ANDREA CARLA PONCE DE LEON ANTUNES PINTO, TEFC, Matrícula 1565-2.

Art. 2º Fixar a data de 31/10/2014 para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório consolidado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

HENRIQUE LOPES DE CARVALHO
Secretário em Substituição

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-AL 7 DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 1º, da Portaria Segecex nº 21/2007, os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo inventário, referente ao exercício de 2013, dos processos desta Unidade.

Art. 2º Arbitrar a data de 31/10/2014 para término dos trabalhos, devendo o relatório ser apresentado 7 (sete) dias após a conclusão do inventário.

Titular:

MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, TEFC, Matrícula TCU nº. 2520-8

Substituto:

MARCONE SILVA BEZERRA, TEFC, Matrícula TCU nº 3562-9

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.336, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário- Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1290/2014 (Registro Fiscalis nº 417/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Universidade Federal da Bahia, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10110/2014-3), com o objetivo de verificar a situação de instituições de ensino em relação a boas práticas de governança e gestão de pessoas, bem como aferir a qualidade de informações prestadas por elas no levantamento realizado pela Sefip em 2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 11/08/2014 e 29/09/2014 a 03/10/2014	6 dias úteis
Execução	20/10/2014 a 24/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2014 a 31/10/2014	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8170-1	José Janaildo dos Santos	AUFC	SECEX-AL	11/08/2014 a 11/08/2014, 29/09/2014 a 03/10/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 31/10/2014
6557-9	Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	AUFC	SECEX-AL	11/08/2014 a 11/08/2014, 29/09/2014 a 03/10/2014, 20/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 31/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6557-9	Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	AUFC	SEC-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3514-9	João Walraven Junior	AUFC	SEC-AL/D

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário-Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1336 DE 2 DE OUTUBRO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Janaildo dos Santos	AUFC-CE	19/10/14	25/10/14	6.5	406,00	378.00	180,32	2.836,68
Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	AUFC-CE	19/10/14	25/10/14	6.5	406,00	378.00	180,32	2.836,68

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Alessandro Henrique Pereira de Medeiros	Maceió/AL - Salvador/BA	19/10/2014	25/10/2014
José Janaildo dos Santos	Maceió/AL - Salvador/BA	19/10/2014	25/10/2014

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário- Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.227/2014 (Registro Fiscalis 460/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Fundação Universidade Federal de Sergipe, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/4/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.084/2014-2), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade da auditoria interna da Universidade Federal de Sergipe e a evolução ocorrida após o levantamento realizado em 2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/09/2014 a 12/09/2014	4 dias úteis
Execução	17/09/2014 a 19/09/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/09/2014 a 29/09/2014 e 08/10/2014 a 10/10/2014	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
361-1	Bem Hur Alves de Sá Muniz	AUFC	SECEX-AL	9/9/2014 a 12/9/2014, 09/9/2014 a 12/9/2014, 17/9/2014 a 19/9/2014, 17/9/2014 a 19/9/2014, 25/9/2014 a 29/9/2014, 25/9/2014 a 29/9/2014 e 08/10/2014 a 10/10/2014
2379-5	Manoel José dos Passos Fernandes Junior	AUFC	SECEX-AL	09/09/2014 a 12/09/2014, 17/09/2014 a 19/09/2014, 25/09/2014 a 29/09/2014 e 08/10/2014 a 10/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2379-5	Manoel José dos Passos Fernandes Junior	AUFC	SEC-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3514-9	João Walraven Junior	AUFC	SEC-AL/D

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1341, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário- Substituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.225/2014 (Registro Fiscalis 461/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/4/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.084/2014-2), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade da auditoria interna do Instituto Federal de Sergipe e a evolução ocorrida após o levantamento realizado em 2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/09/2014 a 08/09/2014	3 dias úteis
Execução	15/09/2014 a 16/09/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 24/09/2014 e 30/09/2014 a 07/10/2014	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2379-5	Manoel José dos Passos Fernandes Junior	AUFC	SECEX-AL	04/09/2014 a 08/09/2014, 15/09/2014 a 16/09/2014, 22/09/2014 a 24/09/2014 e 30/09/2014 a 07/10/2014
361-1	Bem Hur Alves de Sá Muniz	AUFC	SECEX-AL	04/9/2014 a 8/9/2014, 04/9/2014 a 08/9/2014, 15/9/2014 a 16/9/2014, 15/9/2014 a 16/9/2014, 22/9/2014 a 24/9/2014, 22/9/2014 a 24/9/2014 e 30/9/2014 a 7/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2379-5	Manoel José dos Passos Fernandes Junior	AUFC	SEC-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3514-9	João Walraven Junior	AUFC	SEC-AL/D

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1348, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário Substituto de Controle Externo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria na modalidade Conformidade, Registro Fiscalis nº 526/2014, no Órgãos/Entidades do Governo do Estado da Bahia e em municípios selecionados, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/10/2014 a 24/10/2014, com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores transferidos a OSCIP, OSS, Cooperativas e demais entidades na terceirização/publicização de recursos do SUS por Estados e Municípios, em conjunto com TCE e TCM BA. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 13721/2014-3).

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4589-6	Antônio França da Costa	AUFC	SECEX-BA	06/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014
482-0	Germana Rodrigues Martins	AUFC	SECEX-BA	06/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Pedro Jose Suffredini, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 17/10/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 24/10/2014	5 dias úteis

Art. 3º O trabalho contará com a participação de servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Sr. Alberto Lima de Castro Conceição e Sra. Alda Maria dos Santos Seixas, e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Sr. Marcelo Ramos Sampaio e Sr. Evaristo Barbieri dos Reis, nos termos dos Acordos de Cooperação Técnica firmados nos âmbitos dos processos TC nº 013.024/2013-9 e 009.869/2010-7.

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1348 DE 3 DE OUTUBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônio França da Costa	AUFC- Controle Externo	06/10/2014	10/10/2014	4,5	376.00	0,00	160,51	1.531,49
Germana Rodrigues Martins	AUFC- Controle Externo	06/10/2014 12/10/2014	10/10/2014 18/10/2014	12,0	376,00	0,00	338.86	4.173,14

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Germana Rodrigues Martins	482-0	Salvador/Ibirapitanga/Salvador e Salvador/Barra do Choça/Salvador	1674	1.556,82
Antônio França da Costa	4589-6	Salvador/Jeremoabo/Salvador	784	729,12

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1351, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 639/2014, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/10/2014 a 24/10/2014, com o objetivo de Avaliar se o trecho rodoviário da BR-101/SC entre os quilômetros 554,0 e 554,9, concentrador de

acidentes, está em conformidade com o que determinam as normas de segurança previstas nos manuais técnicos do Dnit. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. Walton Alencar Rodrigues (TC 004.038/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2549-6	Fernando Bonifácio de Mattos Filho	AUFC	SECEX-BA	13/10/2014 a 24/10/2014
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	13/10/2014 a 24/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Andre Amaral Burle de Castro, 3ª Diretoria - Secobrodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/10/2014 a 24/10/2014	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1351 DE 3 DE OUTUBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcelo Ventola da Silva	AUFC- Controle Externo	13/10/2014	16/10/2014	3,5	376,00	378,00	124,84	1.569.16
Fernando Bonifácio de Mattos Filho	AUFC- Controle Externo	13/10/2014	16/10/2014	3,5	376,00	378,00	124,84	1.569.16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Fernando Bonifácio de Mattos Filho	Salvador – Brasília - Salvador			13/10/2014	16/10/2014
Marcelo Ventola da Silva	Salvador – Brasília - Salvador			13/10/2014	16/10/2014

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1353, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário Substituto de Controle Externo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1042/2014 (Registro Fiscalis nº 462/2014), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria na Fundação Estatal Saúde da Família – FESF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/11/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 18688/2013-6), com o objetivo de conhecer a organização e funcionamento da gestão de recursos federais pela FESF, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/08/2014 a 12/09/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/09/2014 a 08/10/2014	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3495-9	Miriam Pinheiro Menezes	AUFC	SECEX-BA	18/08/2014 a 29/08/2014 e 15/09/2014 a 03/10/2014
2953-0	Wilson Julio da Luz Santos	AUFC	SECEX-BA	25/08/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 19/09/2014
2579-8	Rosangela Ribeiro Daltro de Oliveira	AUFC	SECEX-BA	18/08/2014 a 12/09/2014 e 15/09/2014 a 08/10/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2579-8	Rosangela Ribeiro Daltro de Oliveira	AUFC	SEC-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5056-3	Pedro Jose Suffredini	AUFC	SEC-BA/D1

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS
Secretario Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1353 DE 7 DE OUTUBRO DE 2014
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Wilson Julio da Luz Santos	AUFC	24/08/2014	06/09/2014	17	376.00	378,00	463,71	6.306,29
Wilson Julio da Luz Santos	AUFC	07/09/2014	10/09/2014					
Rosangela Ribeiro Daltro de Oliveira	AUFC	24/08/2014	06/09/2014	17	376.00	378,00	463,71	6.306,29
Rosangela Ribeiro Daltro de Oliveira	AUFC	07/09/2014	10/09/2014					

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Rosangela Ribeiro Daltro de Oliveira	SSA/ILHEÚS/SSA			07/09/2014	10/09/2014
Wilson Julio da Luz Santos	SSA/ILHEÚS/SSA			07/09/2014	10/09/2014

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Wilson Julio da Luz Santos	2953-0	SSA/ Brumado/Barra da Estiva / Boninal / Ruy Barbosa/SSA	1331	1.237,83

OBSERVAÇÕES

Despesas com custeio, hospedagem, alimentação e transporte urbano.

SECEX-MA**PORTARIAS****PORTARIA SECEX-MA Nº 17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

Altera a Portaria Secex-MA nº 8/2014, de 24 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Considerando a necessidade de realização de inventário físico de processos de área fim e de área meio, por força da Portaria-SEGECEX nº 11, de 9 de junho de 2014;

Considerando a existência de comissão designada pela Portaria-SECEX-MA nº 8, de 24 de março de 2014, para proceder à avaliação de processos e documentos encerrados e arquivados, relativamente à área fim, no âmbito da Secex-MA;

Art. 1º. Prorrogar até 30 de outubro de 2014 o prazo para a conclusão do levantamento referente a processos e documentos encerrados e arquivados no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Excluir da comissão o estagiário BRENDON PABLO XIMENS DA COSTA, por motivo de término do período de estágio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1373, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1203/2014 (Registro Fiscalis nº 590/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Ministro Benjamin Zymler (TC 013.721/2014-3), com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a entidades de natureza privada, e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/09/2014 a 06/09/2014 e 06/10/2014 a 10/10/2014	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4498-9	Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima	AUFC	SECEX-MA	02/09/2014 a 06/09/2014 e 06/10/2014 a 10/10/2014
6497-1	Augusto Tércio Rodrigues Soares	AUFC	SECEX-MA	06/10/2014 a 10/10/2014
5652-9	Felipe Calvet Silva	AUFC	SECEX-MA	02/09/2014 a 06/09/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6497-1	Augusto Tércio Rodrigues Soares	AUFC	SEC-MA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5652-9	Fellipe Calvet Silva	AUFC	SEC-MA/D2

Assinado eletronicamente
Lúcio Aurélio Barros Aguiar
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1376, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 590/2014, na Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, no período de 13/10/2014 a 21/11/2014, com o objetivo de aferir a legalidade da gestão dos valores financeiros transferidos a entidades de natureza privada, e demais espécies de entidades, na terceirização de ações e recursos financeiros do Sistema Único de Saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/06/2014 do Ministro Benjamin Zymler (TC 013.721/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6497-1	Augusto Tércio Rodrigues Soares	AUFC	SECEX-MA	13/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 21/11/2014
4498-9	Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima	AUFC	SECEX-MA	13/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 21/11/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Augusto Tércio Rodrigues Soares e será supervisionado pelo AUFC Fellipe Calvet Silva, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2014 a 07/11/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2014 a 21/11/2014	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

Assinado eletronicamente
Lúcio Aurélio Barros Aguiar
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1376 DE 7 DE OUTUBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Augusto Tércio Rodrigues Soares	AUFC-CE	12/10/2014	08/11/2014	27,5	376,00	378,00	713,40	10.004,60

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima	AUFC-CE	12/10/2014	08/11/2014	27,5	376,00	378,00	713,40	10.004,60

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima	São Luís-MA - Imperatriz-MA – São Luís-MA	Aérea		12/10/2014	08/11/2014
Augusto Tércio Rodrigues Soares	São Luís-MA - Imperatriz-MA – São Luís-MA	Aérea		12/10/2014	08/11/2014

OBSERVAÇÕES

Diárias devidas aos integrantes da equipe a partir de 12/10/2014, dia que servirá para a viagem da equipe ao município de Imperatriz-MA. A volta ocorrerá em 8/11/2014, dia seguinte ao do último dia de execução (Fundamento: Portaria TCU 625/1996).

Emitam-se passagens aéreas para os integrantes da equipe, para a viagem (ida e volta) ao município de Imperatriz.

Devido adicional de Embarque/Desembarque aos integrantes da equipe, no valor fixado na Portaria-TCU 45, de 11/2/2014 (R\$ 378,00 para cada).

Do valor total a ser recebido por cada um, cabe o desconto de auxílio-alimentação por vinte dias úteis (R\$ 784,75 / 22 dias úteis x 20 dias = R\$ 713,40). O valor mensal do auxílio é atualmente o fixado na Portaria-Segedam 7, de 5/2/2014 (R\$ 784,75).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1378, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 321/2014, na Superintendência Regional da Conab no Maranhão, no período de 07/10/2014 a 10/12/2014, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no referido estado. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2014 do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 011.555/2014-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7708-9	Hugo Leonardo Menezes de Carvalho	AUFC	SECEX-MA	07/10/2014 a 17/11/2014 e 18/11/2014 a 10/12/2014
9449-8	José Nicolau Gonçalves Fahd	AUFC	SECEX-MA	07/10/2014 a 17/11/2014 e 18/11/2014 a 10/12/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Hugo Leonardo Menezes de Carvalho e será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/10/2014 a 17/11/2014	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/11/2014 a 10/12/2014	16 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

Assinado eletronicamente
Lúcio Aurélio Barros Aguiar
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1378 DE 7 DE OUTUBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Nicolau Gonçalves Fahd	AUFC-CE	13/10/2014 20/10/2014 27/10/2014	17/10/2014 24/10/2014 31/10/2014	13,5	376,00	0,00	481,55	3.748,45
Hugo Leonardo Menezes de Carvalho	AUFC-CE	13/10/2014 20/10/2014 27/10/2014	17/10/2014 24/10/2014 31/10/2014	13,5	376,00	0,00	481,55	3.748,45

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Hugo Leonardo Menezes de Carvalho	7708-9		1258	1.169,94

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

Nome	Matrícula	Nat. Despesa	PTRES	Valor (R\$)	Prazo Concessão*	Prazo Comprovação
José Nicolau Gonçalves Fahd	9449-8	33.90.33		290,00	30 dias	Os 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

*A contar da data da entrega do numerário.

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Diárias devidas aos integrantes da equipe a partir de 13/10/2014. Serão, no total, três viagens: São Luís-MA a Alcântara-MA (ida dia 13/10 e volta dia 17/10: 4,5 diárias); São Luís-MA a Zé Doca-MA (ida dia 20/10 e volta dia 24/10: 4,5 diárias); e São Luís-MA a Lima Campos-MA (ida dia 27/10 e volta dia 31/10: 4,5 diárias). Alcântara faz parte da região metropolitana de São Luís, assim é devida apenas metade do valor da diária para a viagem a esse município (Fundamento: Portaria TCU 625/1996, em especial o art. 15, § 1º, IV, “a” dessa norma).

Passagens serão adquiridas com suprimento de fundos.

Considerando que o deslocamento ocorrerá em veículo do AUFC coordenador da equipe, é devido a este o valor de R\$ 1.169,94, a título de ressarcimento de despesa com transporte por km rodado, para cobrir a distância de ida e volta aos três municípios citados (106 km para Alcântara+ 632 km para Zé Doca + 520 km para Lima Campos, totalizando 1258 km X R\$ 0,93 = R\$ 1.169,94). O valor do ressarcimento por km rodado é o fixado pela Portaria-TCU 45, de 11/2/2014.

Concede-se suprimento de fundos ao AUFC José Nicolau Gonçalves Fahd, Matr. 9449-8, no valor total de R\$ 290,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Esse valor será destinado ao pagamento de despesas com Passagens e Despesas com Locomoção (passagens de veículo e integrantes da equipe para travessia no ferryboat para ida e volta ao município de Alcântara-MA).

Do valor total a ser recebido por cada um, cabe o desconto de auxílio-alimentação por 13,5 dias úteis (R\$ 784,75 / 22 dias úteis x 13,5 dias = R\$ 481,55). O valor mensal do auxílio é atualmente o fixado na Portaria-Segedam 7, de 5/2/2014 (Auxílio Alimentação mensal: R\$ 784,75. Aux. Alimentação por dia: R\$ 35,67).

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/PE 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder aos AUFC Rosa Virgínia da Silva Rego, matrícula 6572-2, e Adauto Félix da Hora, matrícula 5647-2, designados pela Portaria de Fiscalização 1208/2014, que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf (Registro Fiscalis 582/2014), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seus deslocamentos à cidade de Petrolina/PE para participarem da etapa de execução da referida fiscalização:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Portaria TCU nº 625-GP/96)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Rosa Virgínia da Silva Rego	AUFC	19/10/2014	25/10/2014	6,5	376,00	178,35	378,00	2.643,65
Adauto Félix da Hora	AUFC	19/10/2014	25/10/2014	6,5	376,00	178,35	378,00	2.643,65

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Rosa Virgínia da Silva Rego	Recife – Petrolina – Recife	Aérea	19/10/2014	25/10/2014
Adauto Félix da Hora	Recife – Petrolina – Recife	Aérea	19/10/2014	25/10/2014

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA SECEX/PE 20, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica do PTRES 059212, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis 645/2014, no seguinte órgão: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, no período de 2/10/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de coletar elementos/informações para subsidiar a análise do processo de monitoramento TC 020.778/2014-7. A Inspeção é decorrente do Despacho de 19/9/2014 da Secex-PE (TC 020.778/2014-7 - peça 17).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3506-8	Maurício Pereira Cavalcante	AUFC	SECEX-PE	2 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	2/10/2014 e 7/10/2014	2 dias úteis
Execução	13/10/2014 a 17/10/2014	5 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1335, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1229/2014 (Registro Fiscalis 335/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, decorrente do Acórdão 3023/2013 - Plenário (TC 022.577/2012-2), com o objetivo de aferir a qualidade das informações prestadas por organizações participantes do Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas – Ciclo 2013, com enfoque no planejamento da força de trabalho da Unidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	4 a 6/6 e 14 a 18/7/2014	7 dias úteis
Execução	28/7/2014 a 1/8/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/8 a 19/9 e 29 a 30/9	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5679-0	Marcos José Cavalcanti de Araujo	AUFC	SECEX-PE	4 a 6/6, 14 a 18/7, 28/7 a 1/8, 25 a 28/8, 9 a 19/9 e 29 a 30/9/2014
241-0	Maria Rezende Carvalheira	AUFC	SECEX-PE	4 a 6/6, 14 a 18/7, 28/7 a 1/8 e 25/8 a 10/9/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5679-0	Marcos José Cavalcanti de Araujo	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D1

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1344, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo nominada para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis 648/2014, no Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 2/10/2014 a 22/10/2014, com o objetivo de acompanhar as ações de governo relativas à Copa do Mundo de 2014 em Pernambuco (balanço pós-Copa). O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
241-0	Maria Rezende Carvalheira	AUFC	SECEX-PE	2 a 22/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	2/10/2014 a 8/10/2014	5 dias úteis
Execução	9/10/2014 a 15/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2014 a 22/10/2014	5 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1380, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 602/2014, em municípios do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/10/2014 a 16/12/2014, com o objetivo de avaliar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão relativos a utilização dos recursos federais transferidos aos municípios pernambucanos com baixos IDH, na área de educação. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/8/2014 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 017.159/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	13/10 a 16/12/2014
6542-0	Bruno Medeiros Papariello	AUFC	SECEX-PE	13/10 a 16/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2014 a 17/10/2014	5 dias úteis
Elaboração de Relatório	1/12/2014 a 16/12/2014	11 dias úteis

Art. 2º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO 1380 DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Portaria TCU 625-GP/96 e Portaria-Segedam 7/2014)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	13/10/2014	17/10/2014	4,5	376,00	160,51	1531,49
Bruno Medeiros Papariello	AUFC	13/10/2014	17/10/2014	4,5	376,00	160,51	1531,49

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	9424-2	Recife – Caetés – Recife	2 x 253	470,58

OBSERVAÇÕES:

Nessa primeira etapa da execução, a equipe realizará os trabalhos de fiscalização no município de Caetés. O deslocamento será feito no veículo do AUFC Henrique da Fonseca Carvalho (placa JJG9509).

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO

Nº 1361, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo em Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Fase Planejamento, Registro Fiscalis 657/2014, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Sergipe, no período de 06/10/2014 a 10/10/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade das ações realizadas pela Unidade relativas ao Programa Seguro-Desemprego (pescador artesanal) e outras providências decorrentes da avaliação das contas anuais, exercício 2012. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da Secex-SE, de 06/10/2014 (TC 021.795/2013-4), autorizado pela Portaria GAB/MIN-MBC n. 1, de 14/7/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8129-9	Luiz Carlos Meneses	AUFC	SECEX-SE	06/10/2014 a 10/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria - Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário de Controle Externo Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1363, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO

O Secretário de Controle Externo em Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 592/2014, na Superintendência Regional da Conab na Bahia e Sergipe, no período de 06/10/2014 a 12/12/2014, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos estados de Sergipe e Bahia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/09/2014 do Min. Walton Alencar Rodrigues (TC 022.303/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8161-2	José Ernesto da Silva Andrade	AUFC	SECEX-SE	06/10/2014 a 28/11/2014 e 01/12/2014 a 12/12/2014
3185-2	Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC	SECEX-SE	06/10/2014 a 28/11/2014 e 01/12/2014 a 12/12/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria - Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2014 a 28/11/2014	39 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 12/12/2014	9 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas conforme anexo a esta Portaria.

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário de Controle Externo Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1363 DE 6 DE OUTUBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Ernesto da Silva Andrade	AUFC- Controle Externo	12/10/2014	25/10/2014	13,5	376,00	378,00	356,70	5.097,30
Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC- Controle Externo	12/10/2014	25/10/2014	13,5	376,00	378,00	356,70	5.097,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Lineu de Oliveira Nobrega	Salvador - Ilhéus - Salvador	Aérea		19/10/2014	25/10/2014
José Ernesto da Silva Andrade	Salvador - Ilhéus - Salvador	Aérea		19/10/2014	25/10/2014

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
José Ernesto da Silva Andrade	8161-2	Aracaju-Salvador-Aracaju	712	662,16

OBSERVAÇÕES:

Trabalho realizado fora da sede da Secex/SE, na sede da UJ em Salvador-BA e na zona rural do estado da BA.

Deslocamento em veículo próprio do servidor, da sede da Secex-SE para a sede da UJ em Salvador-BA.

Distância obtida no site do DNIT (<http://www1.dnit.gov.br/rodovias/distancias/distancias.asp>).

Na fase de execução haverá a necessidade de deslocamento da Sede da UJ em Salvador para Ilhéus-BA, que se dará por meio de transporte aéreo regular (Salvador-Ilhéus-Salvador), com pagamento do respectivo adicional de embarque e desembarque.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****PORTARIAS**

PORTARIA-CODESENVOLVIMENTO Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE, no uso de suas competências regulamentares e,

Considerando a oportunidade de proposição de linhas de ação para o plano de controle externo de 2015, consoante o disposto no Memorando-Circular nº 34/2014-Segecex, resolve:

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho formado pelos Auditores Federais de Controle Externo a seguir identificados para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das demais atividades, realizar levantamento de informações sobre as ações governamentais que visam contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional, de modo a subsidiar a elaboração do próximo plano de controle externo no que tange à identificação de necessidades de desenvolvimento de competências e a oportunidades de execução de ações de controle nessa área.

Nome	Função	Matrícula	Lotação
Márcio Gleidson Chaves de Sales	Coordenador	4211-0	Codesenvolvimento
Andreia Rocha Bello de Oliveira	Titular	8100-0	Semag
Rodrigo Caldas Gonçalves	Suplente	3857-1	Semag
Wanessa Carvalho Amorim Mello	Titular	5061-0	SecexAmbiental
Elaine Ferreira Souza Dantas	Suplente	5639-1	SecexAmbiental
Alexandre Giovanini Fuscaldi	Titular	2936-0	SecexDesenvolvimento
Sérgio Lins Lubambo	Suplente	8665-7	SecexDesenvolvimento
Mauro Antonio Toledo	Titular	3949-7	SecexFazenda
Luciano Sampaio da Silva	Suplente	5706-1	SecexFazenda

Art. 2º O relatório apresentado pelo grupo de trabalho deverá destacar os seguintes aspectos relacionados ao desenvolvimento nacional:

- I – principais desafios;
- II – descrição da estratégia governamental;
- III – principais atores na administração pública, na iniciativa privada e no terceiro setor;
- IV – principais referências bibliográficas.

Parágrafo único. O grupo deverá apresentar, ainda, proposta de segmentação do tema em áreas de estudo que representem os maiores desafios ao desenvolvimento nacional.

Art. 3º O grupo de trabalho fica autorizado a agendar e promover reuniões presenciais ou virtuais, internas ou externas, desde que não impliquem custo com deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1343, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis 647/2014, na Caixa Econômica Federal – Caixa, no período de 1º a 17/10/2014, com o objetivo de verificar junto à Caixa a situação individualizada e atualizada dos financiamentos para cada obra de mobilidade urbana prevista na matriz de responsabilidades da Copa do Mundo de 2014, considerando, entre outros, os montantes desembolsados e a situação física-financeira. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8622-3	Marcello David Rocha	AUFC	Secex Fazenda	1/10/2014 a 3/10/2014, 6/10/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Erick dos Santos Alves, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1/10/2014 a 3/10/2014	3 dias úteis
Execução	6/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2014 a 17/10/2014	5 dias úteis

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário em substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1352,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 654/2014, na Caixa Econômica Federal - Caixa, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2014 a 7/11/2014, com o objetivo de conhecer o processo, a estrutura e os controles internos da Caixa, no que se refere à implementação da carteira de agronegócio. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/9/2014 do Min. Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA (TC 024.516/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8622-3	Marcello David Rocha	AUFC	Secex Fazenda	20/10/2014 a 7/11/2014
10194-0	Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC	Secex Fazenda	20/10/2014 a 7/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Erick dos Santos Alves, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2014 a 7/11/2014	15 dias úteis

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1375,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 621/2014, no Banco do Brasil S.A., no Banco Central do Brasil, na Caixa Econômica Federal e na Secretaria do Tesouro Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 6/10/2014 a 7/11/2014, com o objetivo de analisar os repasses do Governo Federal às instituições financeiras, com vistas a identificar eventuais irregularidades. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/9/2014 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 021.643/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5715-0	Antônio Carlos C. D. Carvalho Júnior	AUFC	Secex Fazenda	6/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 7/11/2014
9432-3	Charles Santana de Castro	AUFC	Secex Fazenda	6/10/2014 a 24/10/2014 e 27/10/2014 a 7/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	6/10/2014 a 24/10/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2014 a 7/11/2014	10 dias úteis

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário em substituição

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1369, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1193/2014 (Registro Fiscalis nº 586/2014), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Secretaria do Tesouro Nacional e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas,

decorrente do Despacho de 01/08/2014 da SEMAG (TC 032.319/2012-6, peça 26), com o objetivo de Esclarecer se o município do Recife/PE encontrava-se adimplente com a União por ocasião da celebração do Contrato de Garantia 8168-BR.er, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/09/2014 a 16/09/2014	2 dias úteis
Execução	17/09/2014 a 03/10/2014	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
344-1	Antônio Moreno Macena de Menezes	AUFC	SEMAG	15/09/2014 a 16/09/2014 17/09/2014 a 03/10/2014 06/10/2014 a 10/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
344-1	Antônio Moreno Macena de Menezes	AUFC	Diref

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6463-7	Alessandro Aurélio Caldeira	AUFC	Dipec

MARCELO BARROS GOMES
Secretário de Macroavaliação Governamental

SECEX-AM

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AM N.º 09 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Autorizar as despesas na forma do anexo a esta Portaria, em conformidade com o Aviso Conjunto n.º 02 – Tribunal de Contas da União e a Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil, de 23 de julho de 2014, a fim de viabilizar a participação da titular desta Unidade Técnica na reunião que acontecerá em Belém-PA, no dia 8/8/2014, envolvendo o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães	AUFC- Controle Externo	07/8/2014	11/8/2014	2,5	527,00	378,00	71,34	1.624,16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães	Manaus-AM – Belém-PA			07/8/2014	11/8/2014

OBSERVAÇÕES:

A servidora permanecerá na Cidade de Belém/PA até o dia 11/8/2014, ficando os dias 10 e 11/08/2014, sem ônus para o Tribunal, autorizado pelo Secretário Adjunto da Adgecex.

LUCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

[O número de Portaria-Secex-AM 10/2014 não foi utilizado]

PORTARIA N.º 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 1º, Inciso III da Portaria-SEGEDAM nº 8, de 2.1.2013 e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria- TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 – Material de Consumo, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da natureza Orçamentária 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor da TEFC, HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES, Matrícula TCU n.º 1768-0 , para atender despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 23/09 a 22/10/2014, e comprovado nos 10(dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

UADSON ULISSES MARQUES MARTINS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1357, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

A Senhora Secretária de Controle Externo no Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1329/2014 (Registro Fiscalis 641/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento Operacional no Governo do Estado do Amazonas, decorrente do Acórdão 1608/2014 - Plenário (TC 009.205/2013-6), com o objetivo de verificar o estágio das obras de mobilidade urbana relacionadas na matriz de responsabilidade da Copa, nos termos do MC 5/2014 Coinfra, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 06/10/2014	4 dias úteis
Execução	07/10/2014 a 17/10/2014	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2014 a 24/10/2014	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-AM	01/10/2014 a 06/10/2014, 07/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014
891-5	Janete Saraiva de Azevedo	AUFC	SECEX-AM	01/10/2014 a 06/10/2014, 07/10/2014 a 17/10/2014 e 20/10/2014 a 24/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SEC-AM/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária de Controle Externo

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: 004.821/2014-9
Servidor: SARAH PEIXOTO TOLEDO
Matrícula: 9822-1;
Valor da concessão inicial: R\$ 6.285,30
Período da viagem: 20/07 A 02/08/2014;
Valor da devolução: R\$ 438,00;
Motivo: retorno em 01/08/2014.

Processo nº: 004.821/2014-9
Servidor: VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES
Matrícula: 9815-9;
Valor da concessão inicial: R\$ 6.285,30
Período da viagem: 20/07 A 02/08/2014;
Valor da devolução: R\$ 438,00;
Motivo: retorno em 01/08/2014.

Processo nº: 004.821/2014-9
Servidor: TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Matrícula: 6583-8;
Valor da concessão inicial: R\$ 6.285,30
Período da viagem: 20/07 A 02/08/2014;
Valor da devolução: R\$ 438,00;
Motivo: retorno em 01/08/2014.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária de Controle Externo

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1337,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 614/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Belém - PA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/10/2014 a 09/10/2014, com o objetivo de verificar a gestão da assistência farmacêutica básica na cidade de Belém, avaliando se os recursos são geridos com eficiência de modo a evitar o desperdício e a assegurar a oferta tempestiva e suficiente de medicamentos nas unidades básicas de saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 18896/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	06/10/2014 a 09/10/2014
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC	SECEX-PA	06/10/2014 a 09/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor da 1ª Diretoria Secex PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 09/10/2014	4 dias úteis

Art. 3º O servidor Manoel Antônio Alves Menezes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 10/10/2014 a 14/10/2014.

Assinou Eletronicamente

Arildo da Silva Oliveira
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1338,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 616/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Palmas - TO, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/10/2014 a 14/10/2014, com o objetivo de verificar a gestão da assistência farmacêutica básica na cidade de Palmas, avaliando se os recursos são geridos com eficiência de modo a evitar o desperdício e a assegurar a oferta tempestiva e suficiente de medicamentos nas unidades básicas de saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 18896/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	10/10/2014 a 14/10/2014
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC	SECEX-PA	10/10/2014 a 14/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/10/2014 a 14/10/2014	3 dias úteis

Art. 3º O servidor Manoel Antônio Alves Menezes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 10/10/2014 a 14/10/2014.

Assinou Eletronicamente

Arildo da Silva Oliveira

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1339,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 617/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Macapá - AP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/10/2014 a 17/10/2014, com o objetivo de verificar a gestão da assistência farmacêutica básica na cidade de Macapá, avaliando se os recursos são geridos com eficiência de modo a evitar o desperdício e a assegurar a oferta tempestiva e suficiente de medicamentos nas unidades básicas de saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 18896/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3043-0	Joel Nogueira Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	15/10/2014 a 17/10/2014
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC	SECEX-PA	15/10/2014 a 17/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Altobelli Junior, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/10/2014 a 17/10/2014	3 dias úteis

Art. 3º O servidor Manoel Antônio Alves Menezes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 10/10/2014 a 14/10/2014.

Assinou Eletronicamente

Arildo da Silva Oliveira

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1368,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 572/2014, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/10/2014 a 05/12/2014, com o objetivo

de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela organização estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2014, do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC-016.816/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva	AUFC	SECEX-PA	13/10/2014 a 17/10/2014, 03/11/2014 a 14/11/2014 e 01/12/2014 a 05/12/2014
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	13/10/2014 a 17/10/2014, 03/11/2014 a 14/11/2014 e 01/12/2014 a 05/12/2014

Art. 2º A fiscalização será coordenada pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/10/2014 a 17/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2014 a 05/12/2014	5 dias úteis

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1350, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 651/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 06/10/2014 a 07/10/2014, com o objetivo de Identificar a situação física e financeira pós-Copa das obras da Copa do Mundo de 2014, a cargo da Infraero, nos aeroportos. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC9205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10199-0	Milena de O. Marchão A. da Silva	AUFC	SecobUrban	06/10/2014 a 07/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secobinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 07/10/2014	2 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1366, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1247/2014 (Registro Fiscalis nº 604/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Fundação Nacional de Saúde (Funasa), decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-020.615/2014-0), com o objetivo de fiscalizar a gestão da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) no tocante à execução de suas obras de saneamento básico, visando avaliar a conformidade, a economicidade e a eficiência de sua atuação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/09/2014 a 17/10/2014 e 21/10/2014 a 22/10/2014	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7625-2	José Gualberto Tramontin Filho	AUFC	SECEX-MT	21/10/2014 a 22/10/2014
2862-2	Luís Henrique Teixeira Ruiz	AUFC	SECEX-SC	21/10/2014 a 22/10/2014
7610-4	Bruno Martinello Lima	AUFC	SecobUrban	15/09/2014 a 17/10/2014 e 21/10/2014 a 22/10/2014
382-4	Conceição de Maria Lages Gonçalves Bessa	AUFC	SECEX-PI	21/10/2014 a 22/10/2014
6240-5	José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	SECEX-BA	21/10/2014 a 22/10/2014
2652-2	Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	SECEX-PB	21/10/2014 a 22/10/2014
9437-4	Adauto Demenighi	AUFC	SecobUrban	24/09/2014 a 17/10/2014 e 21/10/2014 a 22/10/2014
8652-5	Vânia Campos dos Santos	AUFC	SECEX-SP	21/10/2014 a 22/10/2014
3466-5	José Flávio Lima Coêlho	AUFC	SECEX-AM	21/10/2014 a 22/10/2014
3594-7	Agnaldo da Luz Costa	AUFC	SECEX-AP	21/10/2014 a 22/10/2014
283-6	Raimundo Nonato Coutinho	AUFC	SECEX-ES	21/10/2014 a 22/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7610-4	Bruno Martinello Lima	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1367, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1310/2014 (Registro Fiscalis nº 628/2014), que disciplinou a realização de Monitoramento/Operacional na Casa Civil da Presidência da República, na Secretaria Nacional de Defesa Civil e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decorrente do Acórdão nº 2667/2012 - Plenário (TC2142/2012-0), com o objetivo de realizar monitoramento da implementação das deliberações prolatadas nos Acórdãos 729/2010, 1781/2011 e 2667/2012, todos do Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2014 a 07/11/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9479-0	Ana Paula Nobrega	AUFC	SecobUrban	20/10/2014 a 07/11/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9479-0	Ana Paula Nobrega	AUFC	Urban/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8590-1	Marcelo Almeida de Carvalho	AUFC	Urban/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1385, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1109/2014 (Registro Fiscalis nº 543/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Ministério das Cidades, decorrente do Acórdão nº 3682/2013 - Plenário (TC32855/2013-3), com o objetivo de Avaliar as políticas públicas federais de mobilidade urbana, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/08/2014 a 31/10/2014	50 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9482-0	Alexandre de Oliveira Alves	AUFC	SecobUrban	25/08/2014 a 01/09/2014 e 26/09/2014 a 31/10/2014
10236-9	Rodrigo Santos da Silva	AUFC	SecobUrban	01/09/2014 a 19/10/2014 e 25/10/2014 a 31/10/2014
10207-5	Luciano Pereira Coelho	AUFC	SecobUrban	25/08/2014 a 31/10/2014
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal	AUFC	SefidTrans	06/10/2014 a 31/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9482-0	Alexandre de Oliveira Alves	AUFC	Urban/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6245-6	Luiz Fernando Ururahy de Souza	AUFC	Urban/D2

LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA
Secretário substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1360, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 608/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 06/10/2014 a 31/10/2014, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade nos contratos firmados pelo DNIT sob o regime de contratação integrada, regime de execução instituído pelo Regime Diferenciado de Contratação, Lei 12.462/2011. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1891/2014 - Plenário (TC-016.835/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8661-4	Fábio Ferreira Penido de Oliveira	AUFC	SecobRodovia	06/10/2014 a 31/10/2014
9440-4	Leandro Vieira Cunha Botelho	AUFC	SecobRodovia	06/10/2014 a 31/10/2014
8658-4	Marcos Hiraici Hashi	AUFC	SecobRodovia	20/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Fabio Ferreira Penido de Oliveira e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 31/10/2014	20 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1381, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1169/2014 (Registro Fiscalis nº 556/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 4038/2014-2), com o objetivo de avaliar se o trecho rodoviário, concentrador de acidentes, está em conformidade com o que determinam as normas de segurança previstas nos manuais técnicos do Dnit, especialmente no tocante à sinalização, aos elementos de segurança e à geometria da via, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/09/2014 a 19/09/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 10/10/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40899-9	Andre Amaral Burle de Castro	AUFC	SecobRodov	15/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014
10193-1	Rafael Oliveira Kuhn	AUFC	SecobRodov	15/09/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
40899-9	Andre Amaral Burle de Castro	AUFC	Rodov/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
40899-9	Andre Amaral Burle de Castro	AUFC	Rodov/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1345, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1199/2014, Registro Fiscalis 587/2014, que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional, no Ministério de Minas e Energia, nas Centrais Elétricas Brasileiras S/A e na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, com o objetivo de avaliar a gestão das obras de geração e transmissão da Chesf. A auditoria é decorrente de deliberação constante do Despacho de 14/8/2014 do Min. JOSÉ JORGE (TC-019.429/2014-2), passando a vigorar nos seguintes termos:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9444-7	Silvio Santos	AUFC	SecobEnergia	01/10/2014 a 31/10/2014
9463-3	José Maria Rodrigues Fernandes	AUFC	SecobEnergia	01/10/2014 a 31/10/2014
10202-4	Andressa Medeiros Saraiva	AUFC	SecobEnergia	08/09/2014 a 12/09/2014
8079-9	Gustavo Farina	AUFC	SECEX-PE	01/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor da 2ª Diretoria da SecobEnergia, coordenado pelo AUFC José Maria Rodrigues Fernandes e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	08/09/2014 a 12/09/2014 e 01/10/2014 a 31/10/2014	28 dias úteis

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1382, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, em Substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1119/2014 (Registro Fiscalis nº 505/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/04/2014 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-003.256/2014-6), com o objetivo de desenvolver métodos e papéis de trabalho padronizados para auditar a gestão de riscos e avaliar a gestão de riscos na entidade auditada com base nas informações coletadas no levantamento sobre gestão de riscos concluído em 2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/08/2014 a 29/08/2014	15 dias úteis
Execução	08/09/2014 a 10/10/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2014 a 31/10/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2582-8	Carlos Alberto Rosa	AUFC	SefidEnergia/4ªDT	11/08/2014 a 29/08/2014, 08/09/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 31/10/2014
9434-0	Renan Martins de Sousa	AUFC	SefidEnergia/4ªDT	11/08/2014 a 29/08/2014, 08/09/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 31/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9434-0	Renan Martins de Sousa	AUFC	SefidEnergia/4ª DT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9423-4	Marco Aurélio Corrêa e Cunha	AUFC	SefidEnergia/4ª DT

ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO

Secretário em Substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1295, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 952/2014 (Registro Fiscalis nº 370/2014), que disciplinou a realização de Levantamento na Petróleo Brasileiro S/A, decorrente do Acórdão nº 1208/2014 - Plenário (TC 006.049/2014-1), com o objetivo de fazer o levantamento de todas as aquisições e alienações de ativos promovidas pelo grupo Petrobras nos últimos cinco anos e avaliar a sistemática e metodologia utilizadas nas incorporações, fusões, cisões, aquisições e alienações dessas participações, assim como as operações e empreendimentos em conjunto com outras empresas, identificando áreas de maior risco para futuros trabalhos de auditoria de conformidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	04/08/2014 a 05/09/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2014 a 18/09/2014, 22/09/2014 a 30/09/2014 e 19/01/2015 a 27/02/2015	46 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5638-3	Jefferson Lima de Souza	AUFC	SecexEstat	04/08/2014 a 05/09/2014, 08/09/2014 a 18/09/2014 e 19/01/2015 a 27/02/2015
6510-2	Michel Afonso Assad Cohen	AUFC	SecexEstat	04/08/2014 a 05/09/2014, 08/09/2014 a 11/09/2014, 22/09/2014 a 30/09/2014 e 19/01/2015 a 27/02/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6510-2	Michel Afonso Assad Cohen	AUFC	Estat/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4253-6	Bruno Lima Caldeira de Andrada	AUFC	Estat/D1

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.297, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da SecexEstataisRJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 963/2014 (Registro Fiscalis nº 193/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/03/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 005.503/2014-0), com o objetivo de analisar os critérios utilizados pelo BNDES para a alocação de recursos entre as suas diversas áreas de atuação, sua distribuição entre os postulantes de apoio financeiro e sua aderência às políticas públicas governamentais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/08/2014 a 31/10/2014	64 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 28/11/2014	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	SecexEstataisRJ	05/08/2014 a 08/08/2014, 25/08/2014 a 14/11/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstataisRJ	05/08/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 28/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstataisRJ/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	SecexEstataisRJ/D3

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1096/2014 (Registro Fiscalis nº 513/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S/A, decorrente do Acórdão nº 1870/2014 - Plenário (TC 011.211/2014-8), com o objetivo de avaliar se houve irregularidades na contratação e na execução contratual dos contratos envolvendo a empresa ASTROMARÍTIMA, tendo em vista as notícias de recebimento irregular de comissão por parte do ex-diretor da Estatal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/08/2014 a 19/09/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/09/2014 a 10/10/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5664-2	Wallace Campanha Seifert	AUFC	SecexEstat	25/08/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014
4577-2	Marcelo Moraes Rodrigues	AUFC	SecexEstat	25/08/2014 a 19/09/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5664-2	Wallace Campanha Seifert	AUFC	Estat/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4253-6	Bruno Lima Caldeira de Andrada	AUFC	Estat/D1

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1331, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Acompanhamento-Conformidade, Registro Fiscalis n. 643/2014, nos seguintes órgãos: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Centro de Pesquisas de Energia Elétrica

(CEPEL), no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, com o objetivo de acompanhar a aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito aprovada pela Resolução SF 25/2008, no que tange aos recursos repassados à CEPEL e à CPRM. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 2.812/2012-TCU-Plenário (TC 000.049/2012-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6476-9	Roberto Leal de Carvalho	AUFC	SecexEstat	01/10/2014 a 03/10/2014, 06/10/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 31/10/2014
6552-8	Luciano Sasaki Cordeiro	AUFC	SecexEstat	01/10/2014 a 03/10/2014, 06/10/2014 a 10/10/2014 e 13/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEstat, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 03/10/2014	3 dias úteis
Execução	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/10/2014 a 31/10/2014	15 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1333, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento-Operacional, Registro Fiscalis n. 644/2014, no seguinte órgão: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/10/2014 a 16/12/2014, com o objetivo de conhecer a estrutura de gestão e governança do negócio Distribuição da Eletrobras, identificar e avaliar os mecanismos de controle da Eletrobras (holding) sobre o desempenho de suas subsidiárias, com foco nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais estabelecidos, estratégias para enfrentamento dos desafios conjunturais do setor de distribuição, bem como dos riscos estratégicos identificados em relação ao negócio. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/08/2014 do Min. JOSÉ JORGE (TC 020.330/2014-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6473-4	Daniel da Costa Fernandes de Freitas	AUFC	SecexEstat	01/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 14/11/2014 e 17/11/2014 a 16/12/2014
4564-0	Éric Bragança da Silva	AUFC	SecexEstat	01/10/2014 a 17/10/2014, 20/10/2014 a 14/11/2014 e 17/11/2014 a 28/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEstat, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2014 a 17/10/2014	13 dias úteis
Execução	20/10/2014 a 14/11/2014	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/11/2014 a 16/12/2014	22 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.370, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Controle Externo da SecexEstataisRJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1.297/2014 (Registro Fiscalis nº 193/2014), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/3/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 005.503/2014-0), com o objetivo de analisar os critérios utilizados pelo BNDES para a alocação de recursos entre as suas diversas áreas de atuação, sua distribuição entre os postulantes de apoio financeiro e sua aderência às políticas públicas governamentais., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/08/2014 a 31/10/2014	64 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 28/11/2014	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2699-9	Luiz Sergio Madeiro da Costa	AUFC	SecexEstataisRJ	13/10/2014 a 31/10/2014
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	SecexEstataisRJ	05/08/2014 a 08/08/2014, 25/08/2014 a 14/11/2014 e 24/11/2014 a 28/11/2014
7648-1	Paulo Somesom Tauk	AUFC	SecexEstataisRJ	13/10/2014 a 31/10/2014
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstataisRJ	05/08/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 28/11/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstataisRJ /D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	SecexEstataisRJ /D3

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário de Controle Externo

SECEX-ES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1387, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 638/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 13/10/2014 a 14/11/2014, com o objetivo de avaliar se o trecho rodoviário da BR-262/ES entre os quilômetros 29 e 34,9, concentrador de acidentes, está em conformidade com o que determinam as normas de segurança previstas nos manuais técnicos do Dnit, especialmente no tocante à sinalização, aos elementos de segurança e à geometria da via. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 004.038/2014-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4216-1	Leonardo Felipe Ferreira	AUFC	SECEX-ES	13/10/2014 a 17/10/2014, 27/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014
10193-1	Rafael Oliveira Kuhn	AUFC	SecobRodov	13/10/2014 a 17/10/2014, 27/10/2014 a 31/10/2014 e 03/11/2014 a 14/11/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Amaral Burle de Castro, lotado na 3ª Diretoria - Secobrodov, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/10/2014 a 17/10/2014	5 dias úteis
Execução	27/10/2014 a 31/10/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 14/11/2014	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1387 DE 8 DE OUTUBRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Rafael Oliveira Kuhn	AUFC- Controle Externo	26/10/2014		6.5	376.00	378.00	178.35	2.643,65
Leonardo Felipe Ferreira	AUFC- Controle Externo	27/10/2014		2.5	376.00	0.00	0.00	940.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Rafael Oliveira Kuhn	BRASÍLIA - VITÓRIA			26/10/2014	01/11/2014

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 25, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em

espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matrícula 3550/5

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 300,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 200,00

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 26, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar a complementação das diárias a seguir especificadas aos servidores abaixo relacionados, designados para realizar Auditoria/Conformidade, registro Fiscalis nº 341/2014, na Superintendência Regional da Conab em São Paulo, no período de 21/9/2014 a 4/10/2014, em virtude da participação do AUFC/ FC-4 Tiago Modesto Carneiro Costa, da SecexAmbiental, nos mesmo evento e no período de 22/9/2014 a 26/9/2014:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - (Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 57/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Período	Qtde. Diárias	Diferença	Diferença a complementar
Paulo César Cintra, Mat. 3497-5	AUFC	22/9/2014 a 26/9/2014	5	62,00	310,00
Anderson Lisboa Neves, Mat. 3192-5	AUFC	22/9/2014 a 26/9/2014	5	62,00	310,00
Vander de Oliveira Alves, Mat. 6527-7	AUFC	22/9/2014 a 26/9/2014	5	62,00	310,00

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1362, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário do Tribunal de Contas da União no estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 655/2014, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), no período de 10/10/2014

a 21/10/2014, com o objetivo de Identificar a situação física e financeira de cada uma das ações previstas na Matriz de responsabilidade da Copa, aprovada e atualizada por meio de Resoluções do GECOPA no Rio de Janeiro. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1608/2014 - Plenário (TC9205/2013-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4568-3	Cristhian Gärtner dos Santos Camilo	AUFC	SECEX-RJ	10/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 16/10/2014 e 17/10/2014 a 21/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Renata Silva Pugas Magalhães, Diretor , Dir. de Educação e Tecnologia - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/10/2014 a 10/10/2014	1 dia útil
Execução	13/10/2014 a 16/10/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2014 a 21/10/2014	3 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX/SP Nº 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 8, de 2 de janeiro de 2013 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2014, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
HOSANA NUNES DOS SANTOS LIMA/TEFC/1776-0

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa (R\$)
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário de Controle Externo

PORTARIA – SECEX/SP Nº 22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Delega e subdelega competência aos titulares das subunidades, aos assessores e ao assistente administrativo da Secex-SP e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, os arts. 40 e 91, inciso II, da Resolução – TCU 253, de 21 de dezembro de 2012, e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução – TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando as competências a ele delegadas pelo Presidente e pelos Ministros-Relatores e subdelegadas pelo Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos titulares das Diretorias Técnicas e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, no que tange aos processos das respectivas subunidades, para:

I - determinar a realização de diligências e outras providências necessárias ao saneamento de processos, desde que não envolvam mérito;

II - determinar a realização de citação dos responsáveis, em processos de tomada de contas especial.

Art. 2º Subdelegar competência aos assessores e aos titulares das Diretorias Técnicas e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - emitir pronunciamento de mérito nos processos de solicitação de que trata o art. 59, incisos II e III, da Resolução – TCU 259, de 7 de maio de 2014.

II - conceder, mediante requerimento da parte ou de seu representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo;

III – decidir sobre autuação de documentos recebidos pela Secretaria de que trata o art. 13 da Resolução – TCU 259, de 7 de maio de 2014.

Art. 3º Subdelegar competência aos assessores, aos titulares das Diretorias Técnicas e do Serviço de Administração e ao assistente administrativo e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para deferir pedidos de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo, ou de juntada de documento, formalizados mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente constituído.

Art. 4º Subdelegar competência aos assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para expedir certidões ou informações para defesa de interesses particulares, coletivo ou geral, de que trata o art. 59, incisos IV e V, da Resolução – TCU 259, de 7 de maio de 2014.

Art. 5º Delegar competência aos titulares das Diretorias Técnicas e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, no que tange aos processos das respectivas subunidades, para:

I - emitir pronunciamento de mérito em nome da Secretaria nas situações a seguir indicadas:

a) em processos de tomada ou prestação de contas, inclusive tomada de contas especial, encaminhando-os diretamente ao Ministério Público junto ao TCU, nos casos em que não haja posicionamento divergente quanto ao mérito e a proposta de julgamento for pela regularidade ou regularidade com ressalva, nos termos dos arts. 16, incisos I e II, 17 e 18, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e desde que as questões analisadas estejam em consonância com jurisprudência predominante no TCU;

b) em processos de denúncia ou representação, nos casos em que não haja posicionamento divergente quanto ao mérito e a proposta de julgamento for pela improcedência ou pelo não conhecimento, desde que não tenha havido a ocorrência de medida saneadora (audiência);

II - encaminhar ao respectivo Relator propostas de sobrestamento do julgamento de processos de controle externo, bem como o levantamento de tal condição, consoante o disposto no art. 47 da Resolução – TCU 259, de 7 de maio de 2014;

III - autorizar a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, nos termos do art. 2º, *caput*, da Portaria - TCU 139, de 9 de março de 2009, observadas as disposições dessa portaria ou de normativo que eventualmente venha a substituí-la.

Art. 6º Delegar competência aos assessores e aos titulares das Diretorias Técnicas e do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - encaminhar à Secretaria de Recursos - Serur, após as providências a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade, bem como submeter aos respectivos Relatores, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos, nos termos do art. 49 da Resolução – TCU 259, de 7 de maio de 2014.

II - encaminhar ao respectivo Relator os processos com pedido de prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, nas hipóteses de ausência de delegação ao titular da unidade técnica;

III - encaminhar ao respectivo Relator ou ao Ministério Público junto ao TCU os processos com proposta de correção de erro material, na forma do enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência.

IV - expedir as comunicações processuais de que trata o art. 2º da Resolução - TCU 170, de 30 de junho de 2004.

Art. 7º Delegar competência aos assessores e ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - determinar o encerramento de processos desde que presente requisito do art. 33 da Resolução – TCU 259, de 7 de maio de 2014;

II - autorizar o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental.

Art. 8º Delegar competência aos assessores, ao titular do Serviço de Administração e ao assistente administrativo e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, bem como a outros servidores especificamente designados, para formalizar, instruir e despachar os processos de cobrança executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução - TCU 178, de 24 de agosto de 2005.

Art. 9º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 10. Os despachos, pareceres e comunicações emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente ou dos Relatores, quando couber.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria - Secex-SP 13, de 3 de junho de 2013.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1365, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 659/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 06/10/2014 a 31/10/2014, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades supostamente cometidos por dirigentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) relativas à postagem e à distribuição de propaganda eleitoral contratada pelo Partido dos Trabalhadores nas eleições de 2014 junto a agências dos Correios no Estado de São Paulo, divulgadas em reportagem veiculada pela imprensa. A Inspeção é decorrente do Despacho de 06/10/2014 da Secex-SP (TC 025.968/2014-9, peça 6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4548-9	Silvia Imai	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 22/10/2014 e 23/10/2014 a 31/10/2014
3870-9	Wagner Dorneles Mariano	AUFC	SECEX-SP	06/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 22/10/2014 e 23/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciana Aurich Nunes, Diretora da 3ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/10/2014 a 10/10/2014	5 dias úteis
Execução	13/10/2014 a 22/10/2014	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2014 a 31/10/2014	7 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário